



PARCERIA

## Itaipu apresenta convênio aos prefeitos da Amerios

A Itaipu Binacional tem vários projetos de apoio aos municípios. Na região de Umuarama alguns deles já são contemplados, principalmente com preservação ambiental e recuperação de estradas. Mas os convênios devem aumentar e dirigentes da usina se reuniram em Umuarama com prefeitos (foto) para discutir o assunto.

Página A4

# Paraguaios são flagrados em situação análoga a de escravos em Umuarama

Nesta segunda-feira, ao menos 12 trabalhadores de origem paraguaia foram flagrados trabalhando em situação análoga a escrava em uma plantação de mandioca na área rural do distrito de Santa Eliza, em Umuarama. A ação foi promovida após uma denúncia feita ao Ministério Público do Trabalho e contou com o apoio da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron). Ninguém foi preso. Os trabalhadores foram retirados do local e levados para a Apromo em um ônibus cedido pela Prefeitura de Umuarama. Página A6

DROGAS

## Umuarama terá centro para a recuperação de mulheres com dependência

Página A6

FEMUCAM

## Festival de Música dará prêmio de R\$ 30 mil

Página A3

EMPREENDEDOR

## Feira oferece serviços grátis a pequenos empresários

Página A3



## Meu Campinho e outras obras em distritos de Alto Piquiri

O prefeito Giovane Mendes, o vice João Pedro, vereadores e outras lideranças entregaram no fim de semana mais um projeto Meu Campinho. O prefeito lembrou que todos os distritos estão sendo melhorados com obras e outros investimentos. Na foto o prefeito e o vice com o assessor do deputado Márcio Nunes, Cristiano Galego e com o presidente da Câmara de Alto Piquiri Galego do Povo. Página A5.



## Experiência bem sucedida em Umuarama, cartão alimentação é apresentado ao PR

A Prefeitura de Umuarama foi convidada para apresentar, em conferência virtual, a bem-sucedida experiência do município com a utilização do cartão-alimentação, uma ferramenta que substituiu a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social de Umuarama. Página A3

FAZENDO HISTÓRIA



PREFEITURA DE PÉROLA REGULARIZA IMÓVEIS E MELHORA BAIRRO - O programa Prefeitura nos Bairros, de Pérola, atendeu no sábado passado uma região que já foi chamada de Favelinha. Agora o nome é Jardim Conquista e os moradores realizaram um sonho antigo. Conquistaram os documentos dos imóveis. A prefeita Valdete Cunha, o vice Everton, vereadores e outras autoridades estiveram no evento. No local também foi inaugurada uma praça e entregue tratores para comunidades rurais do município. Página A5

## Coluna Ilustradas

## Vamos buscar acompanhar processo contra Sergio Moro na Justiça Eleitoral, diz Pacheco

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), afirmou que a Casa vai “buscar acompanhar” a situação do senador Sergio Moro (União Brasil-PR), que enfrenta processo que pode culminar na cassação do seu mandato pela Justiça Eleitoral.

A avaliação entre políticos é de que Moro pode ser o próximo alvo do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que decidiu na semana passada, por unanimidade, pela perda do mandato de deputado federal de Deltan Dallagnol (Podemos-PR).

“Sendo (Moro) colega nosso, vamos buscar acompanhar esse processo. Não posso afirmar qual será o desfecho exato, mas é importante que cada Poder cumpra o seu papel bem fielmente, respeitando a Constituição. E nós, no Legislativo, não vamos nos furtrar a cumprir a lei”, disse Pacheco ao ser questionado por jornalistas sobre o assunto, na manhã desta segunda-feira, 22. Ele participou de seminário organizado pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> para discutir os dois anos da autonomia do Banco Central.

Moro é alvo de processo movido pelo Partido Liberal (PL) no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), por suposto crime de caixa 2. O temor do ex-juiz federal é de que uma potencial sentença favorável em primeira instância seja revertida pelo TSE em caso de recurso.

Em relação a Deltan Dallagnol, Pacheco disse que o TSE tem “prerrogativa de decidir sobre demandas dessa natureza”.

## Justiça torna réus ex-deputado estadual Boca Aberta Jr. e pais por ‘rachadinha’

A Justiça Criminal de Londrina tornou réus o ex-deputado estadual Matheus Vinicius Ribeiro Petriv (Solidariedade) e seus pais, o ex-deputado federal Emerson Miguel Petriv, o Boca Aberta (PROS) e Marly de Fátima Ribeiro, todos acusados de possível prática de ‘rachadinha’ no salário de três assessores durante o período em que Matheus ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), entre 2019 e 1º de fevereiro de 2023.

A denúncia foi feita pelo braço do Ministério Público, o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria).

Conforme denúncia do Ministério Público, durante o mandato na Assembleia Legislativa, o parlamentar teria exigido de três assessores, sob pena de demissão, o repasse de parte dos seus vencimentos, por meio de entrega de dinheiro e pagamento de despesas do gabinete parlamentar.

O dinheiro teria sido usado para financiar a confecção de camisetas para promoção da família de políticos, para pagamento do IPTU do imóvel particular onde reside a família em Londrina e para a aquisição de itens básicos de consumo, tais como cestas básicas e caixas de leite para posterior distribuição à particulares.

Nas supostas ações criminosas, ele teria contado com a participação de seus genitores.

## Quem são os senadores e deputados de oposição indicados para CPML do 8 de janeiro

Parlamentares da oposição ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva já ocupam 11 das 32 vagas da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos Golpistas. Fazem parte desta lista aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), como ex-ministra e senadora Damares Alves (PL-DF) e o diretor-geral da Abin, deputado Alexandre Ramagem (PL-RJ).

A comissão foi criada mês passado com o objetivo de investigar os ataques e invasões aos prédios dos três Poderes. A previsão é que ela seja instalada na próxima quinta-feira, dia 25.

Os apoiadores de Lula, anteriormente contrários ao requerimento, buscam responsáveis pela omissão que levou aos atos de vandalismo no Planalto, no Congresso e no Supremo Tribunal Federal (STF) e também culpam deputados alinhados a Bolsonaro.

O governo, no entanto, se viu obrigado a mudar de posição após a divulgação de imagens do agora ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) general Gonçalves Dias dentro do Palácio do Planalto durante os ataques.

Dos 32 integrantes da CPI (16 deputados e 16 senadores), governistas calculam que conseguem indicar 20 nomes.

Veja lista dos parlamentares que fazem oposição a Lula na CPMI:

Senadores: Marcos do Val (Podemos-ES); Esperidião Amin (PP-SC); Damares Alves (Republicanos-DF); Eduardo Girão (Novo-CE); Magno Malta (PL-ES).

Deputados: Carlos Sampaio (PSDB-SP); Aluisio Mendes (Republicanos-MA); Rodrigo Gambale (Podemos-SP); André Fernandes (PL-CE); Delegado Ramagem (PL/RJ); Filipe Barros (PL-PR)

A composição da CPMI ainda não está completa.

## AMAZONAS

## Destruir ‘presente de Deus’ é ‘ingratidão’, diz Marina Silva sobre petróleo no AM

São Paulo(AE) - A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, afirmou nesta segunda-feira, 22, que destruir um “presente de Deus” é uma “ingratidão com o criador”. Ela destacou ainda que “pessoas mais vulneráveis” são vítimas das “piores consequências dos nossos atos”, além de relembrar o compromisso que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva teria assumido de proteger o Ibama e os indígenas. Marina fez as declarações após o petista sinalizar que pode contrariá-la no projeto de exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas.

A ministra participou da mesa de abertura da Semana Laudato Si, um evento da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que se iniciou nesta manhã em Brasília. Marina replicou trechos do discurso no Twitter.

“Se a gente destrói o presente de Deus, é uma ingratidão com o criador. É muita contradição dizer que ama o criador e desrespeitar a criação, dizer que ama o criador e destruir a criação”, escreveu Marina, sem citar a disputa protagonizada por ela e o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, que apoia o projeto da Petrobras na Região Norte. O Estadão revelou que a exploração de petróleo na área colocou em rota de colisão os dois auxiliares de Lula.

No Japão, onde participou como convidado da cúpula do G-7, o presidente indicou que a discussão não está fechada. “Se extrair petróleo na foz do Amazonas, que é a 530 quilômetros, em alto-mar, se explorar esse petróleo tiver problema para a Amazônia, certamente não será explorado. Mas eu acho difícil (não poder explorar), porque é a 530 quilômetros de distância da Amazônia, sabe?”, disse o presidente a jornalistas em Hiroshima

“Que bom que temos o papa Francisco, que tem uma preocupação especial em amar o criador, traduzindo também esse amor em respeito e cuidado pela sua criação”, complementou Marina, que é evangélica e participou do evento católico. “É muita contradição dizer que ama o criador e estar mais preocupado em ganhar dinheiro com a criação do que em cuidar deste jardim, que Ele nos colocou para cultivar e guardar”, disse Marina aos bispos.

Em outra postagem, a ministra marcou o perfil do presidente no Twitter para abordar a atuação do Ibama, que, na semana passada, se posicionou de forma contrária à proposta da Petrobras, que vai recorrer do parecer.

A publicação em que o perfil presidente foi marcado foi compartilhada pelo líder do PT na Câmara, o deputado federal José Guimarães (CE).

Em outro momento do discurso, Marina pontuou: “Quem são as pessoas mais atingidas pelas mudanças climáticas? São as pessoas mais pobres. Em São Sebastião, quem foi soterrado? Foram as pessoas mais pobres. É sobre as pessoas mais vulneráveis que recaem as piores consequências dos nossos atos”. A ministra usou como exemplo o desastre do litoral norte de São Paulo, de fevereiro deste ano. Fortes chuvas causaram deslizamentos de terra nas cidades de São Sebastião, Ilhabela, Ubatuba e Bertogiã, deixando 48 mortos e milhares de pessoas desalojadas.

Na última quarta-feira, 17, o Ibama indeferiu um pedido da Petrobras para explorar jazidas de petróleo na foz do Rio Amazonas, a pouco mais de 500 quilômetros da costa do norte do País. A empresa disse que recebeu “com surpresa” a notícia e que irá recorrer administrativamente da decisão.

## Brasil teve 23 ataques a escolas; mais da metade nos últimos 4 anos

O primeiro ataque a escolas de que se tem notícia no Brasil ocorreu 21 anos atrás e, desde então, houve outros 23 casos parecidos. No total, os episódios fizeram 137 vítimas e 45 pessoas morreram. Os dados foram apurados pelo Instituto Sou da Paz, em um mapeamento inédito divulgado hoje (22).

O levantamento evidencia o maior potencial destrutivo de armas de fogo, que se tornaram mais acessíveis com a flexibilização de regras promovida em 2019. Revólveres e pistolas foram usados em 11 dos episódios e causaram três vezes mais mortes do que armas brancas, como facas, que apareceram em dez ocorrências. As armas de fogo foram responsáveis pela morte de 34 pessoas (76%), enquanto as brancas mataram 11 pessoas (24%) em ataques a escolas.

Segundo os dados, a arma mais empregada foi o revólver .38, apontada pelo instituto como a mais vendida no mercado brasileiro, por décadas, e, até hoje, largamente usada por empresas de segurança privada. De acordo com a entidade, tal revólver apareceu em 53% dos ataques. Outras armas de fogo utilizadas foram pistola .40 (20%), revólver .32 (13%), garrucha .38 (7%) e garrucha .22 (7%). A garrucha se assemelha ao revólver e à pistola, também tendo como característica o cano curto.

Ao todo, 80% das armas se enquadram nas categorias que, até maio de 2019, eram de uso permitido para civis. Das três pistolas de calibre .40, que antes de 2019 eram de uso restrito, duas eram de propriedade de parentes que trabalhavam nas forças de segurança e uma delas era registrada por uma pessoa com certificado de CAC (Colecionador, Atirador e Caçador).

Em pelo menos dois dos casos envolvendo armas de fogo, há relatos de que o pai do agressor o havia ensinado a atirar, mesmo ele sendo menor de idade, conforme destaca o Sou da Paz.

Em seis de cada dez casos, os autores dos crimes já tinham à mão as armas de fogo utilizadas nos ataques, já que pertenciam a familiares que residiam na mesma casa que eles. Em 40% das ocorrências, as armas pertenciam a um agente de segurança e em 20% foram roubadas do proprietário e revendidas ou vendidas diretamente por ele.

Em relação ao período dos ataques, o que o instituto mostra é um aumento das ocorrências a partir de 2019. Entre 2002 e 2019, foram registrados sete atentados e, nos últimos quatro anos, de 2019 até este ano, o número mais do que dobrou, passando para 17. Somente nos primeiros quatro meses deste ano, foram de seis casos, mesmo número registrado em todo o ano passado.

Gênero  
Outra revelação do mapeamento diz respeito à identidade de gênero dos autores dos ataques. Todos os atos tiveram como responsáveis homens ou meninos, o que sugere, para diretora-executiva do Sou da Paz, Carolina Ricardo, a necessidade de mobilização para desassociar a noção de masculinidade da de imposição e demonstração de força.

Ainda sobre o perfil dos autores dos atentados, 88% foram cometidos por apenas uma pessoa, com média de idade de 16 anos, que era aluno ou ex-aluno da escola alvo do ataque.

Além disso, ao concebê-los, os agressores colocam no centro, como alvos, pessoas com quem têm algum vínculo, como alunos (59%).



## Ordem na casa

•Eliseu Auth

Um dos assuntos que agitam o país é o Projeto de Lei das “Big-techs”, em trâmite no Congresso. O ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado” sabe melhor que eu sobre quem queremos submeter às nossas leis. É toda a barafunda digital como “WhatsApp”, “Youtube”, “Facebook”, “Telegram”, “Instagram” e outras. É por ela que corre e voa a comunicação entre as pessoas e se propagam crimes, ódio e mentiras que chamamos de “fakenews”. O que se quer é botar ordem na casa e responsabilizar as plataformas, inclusive civilmente, por postagens criminosas ou que causam dano a alguém.

Pasmem! Deu chilique na extrema direita que não quer limites para dizer e fazer o que dá na telha. É ela que, num instinto de “macho-alfa”, precisa do esgoto das “fakenews” para dominar e implantar a ditadura do mais forte. Na esteira aposta na ingenuidade de todos nós com a esfarrapada lorota de que defende a liberdade de expressão. Manitô! Essa gente quer impunidade para mentir e cometer crimes e ainda usa o bordão “Deus, pátria e família” para estelionatar. A falácia quer soberania quando só o Estado brasileiro é soberano no seu território. É ele quem pode e deve fazer e

impor leis para nos proteger.

A verdade, doce ou amarga, sempre é boa. A mentira também pode ser doce ou amarga, mas sempre é má. As redes sociais não são Estado paralelo e não têm o direito de solapar a soberania nacional que precisa proteger seus cidadãos. Que fique claro: o que é crime aqui fora é crime nas redes sociais.

Claro, as “big-techs” não querem responsabilização civil e nem criminal. Os extremistas também não querem. Acham-se um super-poder que não são. Nossa Constituição e nossas leis ordinárias prevêm a responsabilização. Se “big-techs” causarem dano a alguém, devem repará-lo. Os antigos romanos já tinham regra: “neminem laedere et suum cuique tribuere” (não lesar o outro e dar a cada um o que é seu). Quem quer nazi-fascismo se protraíndo nas redes? Quem quer ameaças e reputação atacada? Quem quer ódio, homofobia, pedofilia, violência contra menores, mulheres, professores e escolas andando soltos e impunes? Pensem nisso. Aos extremistas da direita digo que a regulação virá. Ou pela lei, ou pelo Supremo que tem o dever de interpretar a Constituição e impor os seus princípios. Precisamos de ordem na casa.

Expediente:

**Ilustrado**  
Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho  
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:  
Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO  
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS  
(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS  
(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL  
(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO  
(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO  
(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA  
(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130  
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## | ASSISTÊNCIA

# Umuarama apresenta ao Estado experiência bem-sucedida com cartão-alimentação

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social foi convidada pela Comissão de Políticas Sociais do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) para apresentar, em conferência virtual, a bem-sucedida experiência do município com a utilização do cartão-alimentação, uma ferramenta que substituiu a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, em Umuarama.

A apresentação foi feita pelo assistente social Rogério Ângelo da Silva, que contextualizou o passo a passo até a transição da cesta para o cartão, um novo formato para o benefício eventual de alimento em um formato diferente da cesta básica. Em 2021 ocorreu a mudança. A Prefeitura realizou processo licitatório e a empresa vencedora foi incumbida de fornecer 3 mil cartões ao município, cada um deles com crédito de R\$



Dentro do Conselho Municipal de Assistência Social surgiu a ideia do cartão, para adequar o benefício eventual de alimento em um formato diferente da cesta básica

150 para aquisição de produtos em estabelecimentos de uma rede conveniada”, acrescentou a secretária da Assistência Social, Adnetra Vieira Santana.

Ao final do primeiro contrato a secretaria avaliou se seria viável ampliar o número de cartões ou o valor repassado em crédito para compras no mercado. “Na época decidimos manter a quantidade e elevar o valor do crédito para R\$ 180 e o programa continua vigente, garantindo alimentação a milhares de famílias”, lembrou Adnetra.

O assistente social explicou na conferência virtual que o mercado conveniado

fica proibido de vender bebidas alcoólicas e cigarros aos beneficiários do cartão. “Eles podem adquirir gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, de higiene pessoal e tudo mais, conforme as suas necessidades. Essa é uma vantagem diante da cesta básica, que era igual para todos, embora cada família tenha um perfil diferenciado”, disse Rogério Ângelo.

Com a cesta havia também um único mercado conveniado, distante de muitas famílias que vivem em outras regiões do município e enfrentavam dificuldades para buscar a

cesta de alimentos. Com o cartão o beneficiário pode ir no seu tempo, no prazo de 30 dias (quando vence o saldo do cartão) e tem a liberdade de escolher o que precisa comprar até o limite do valor.

“Cada um escolhe o que mais necessita, diferente de receber uma cesta básica montada. Temos hoje sete mercados conveniados no perímetro urbano de Umuarama (em todas as regiões da cidade) e um mercado também em cada distrito”, acrescentou. A lista tem supermercados de grande porte, o que permite aos usuários do cartão aproveitar promoções – como dia

de carnes, de frutas e verduras, de pães – e adquirir mais produtos com o saldo de R\$ 180.

Por sua praticidade e inúmeras possibilidades, o cartão gerou uma procura maior da população junto aos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), o que é visto como um fenômeno próprio dos benefícios eventuais. Por ser uma quantidade limitada (3 mil cartões por ano para os três Cras) a distribuição é feita em lotes mensais de 300 cartões – 100 para cada unidade. Na entrega é feito o desbloqueio e a carga dos créditos (R\$ 180) para aquisição dos produtos. O beneficiário utiliza como um cartão de débito – inclusive com senha numérica.

rede socioassistencial, com organizações, igrejas e entidades, também fornece alimentos e cestas básicas. Temos parcerias com instituições da sociedade civil organizada o poder público conta ainda com o Banco de Alimentos, da Secretaria Municipal de Agricultura, que atende por meio do Programa Alimenta Umuarama”, lembrou a secretária Adnetra.

O prefeito Hermes Pimentel lembra que o programa atua na distribuição de cestas verdes (hortifrutigranjeiros) para a população vulnerável, no formato de compra direta. “O município compra dos pequenos produtores, fomentando a agricultura familiar, o Banco de Alimentos seleciona e monta as cestas e as famílias são encaminhadas para receber os alimentos. A população não fica descoberta”, afirmou. O Alimenta Umuarama tem contrapartida de R\$ 100 mil da Assistência Social.

## LIMITADO

Como a quantidade é limitada os cartões podem esgotar antes do final do ano, porém a população não ficará desassistida. “Nossa

## HOMENAGEM

Durante a apresentação ao CEAS, o assistente social Rogério Ângelo – que é coordenador do Cras I – mostrou foto e lembrou o conselheiro estadual de Assistência Social Alexan Carlos de Goes, assassinado em fevereiro pelo maníaco que matou o médico Renan Tortajada no Bosque Uirapuru, e que depois confessou outros dois homicídios. Alexan também era conselheiro municipal e foi a pessoa que articulou para que o conselho estadual soubesse sobre o trabalho e a organização de Umuarama na liberação dos benefícios eventuais e do cartão-alimentação.

## Prêmio do Festival de Música Capital da Amizade será de R\$ 30 mil em dinheiro

Umuarama - Após um período de sete anos sem ser realizado, o Festival de Música Capital da Amizade (Femucam) foi reativado por indicação do prefeito Hermes Pimentel em 2022. O sucesso foi surpreendente, tanto em número de artistas inscritos quanto de público que prestigiu o espetáculo, realizado pela Fundação Cultural de Umuarama. E agora, em

2023, o evento vai distribuir nada menos que R\$ 30 mil em dinheiro em sua 9ª edição.

As inscrições para o Femucam são gratuitas e ficam apenas até domingo, dia 28 de maio, em quatro categorias: popular, sertanejo, banda e – também novidade para esta edição – gospel. A secretária de Cultura, Rosana Palhoto Dias, indica que os interes-

sados devem se apressar para fazer as inscrições, pois há apenas 15 vagas por categoria. “É possível se inscrever de forma on-line, clicando no banner eletrônico que está no site da Prefeitura, ou presencialmente na secretaria da Fundação Cultural das 7h às 11h e das 13h às 17h”, explica.

Podem participar artistas que tenham idade acima de 18 anos, nas modalidades solo, duplas e trios, além de bandas com três ou mais integrantes. “As etapas eliminatórias serão realizadas entre os dias 7 e 10 de junho, sempre às 20h, com a grande final já agendada para o domingo, dia 11, a partir das 19h no teatro do Centro Cultural Vera Schubert. O vencedor de cada categoria receberá R\$ 3.200, o segundo colocado ficará com R\$ 2.500 e o terceiro colocado levará um prêmio de R\$ 1.800, além de troféus do primeiro



As inscrições para o Femucam são gratuitas e ficam apenas até domingo, dia 28 de maio

ao terceiro lugar”, detalha Rosana. O evento faz parte das comemorações do 68º aniversário de Umuarama e os artistas interessados devem acessar o link <https://forms.gle/8sK8XmeLaEyNsmZ8> e preencher

atentamente todas as informações requisitadas. “Nosso objetivo é incentivar e intensificar o cenário musical e o intercâmbio cultural no município, descobrindo e valorizando talentos, difundindo a música

brasileira com meio essencial de expressão cultural e incentivar a arte, promovendo potenciais artísticos”, comenta o maestro Marco Aurélio Tavares, que coordena a organização do Femucam.

## YOUTUBE

Tavares ressalta que os artistas devem gravar e postar um vídeo na plataforma do Youtube (de boa qualidade, à capela ou com acompanhamento e com duração de um a três minutos) e encaminhar o link na inscrição. “No dia 7 de junho (quarta-feira) serão avaliados os candidatos na categoria popular, no dia 8 (quinta-feira) a categoria sertaneja, no dia 9 (sexta-feira) a categoria gospel e dia 10 (sábado) a categoria banda. No domingo, dia 11, será a final”, relata Rosana, acrescentando que quem precisar de informações é só ligar para (44) 3621-4112.

## Feira do Empreendedor terá serviços grátis para pequenos empresários

Umuarama - A primeira edição da Feira do Empreendedor de Umuarama, organizada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio por meio da Casa do Empreendedor, será aberta na próxima quarta-feira (24), às 19h no auditório do Sebrae, com a palestra ‘Estratégias de Vendas’. Na quinta e na sexta-feira (25 e 26), o evento prossegue na Praça Hênio Romagnolli, das 14h às 17h, com uma série de serviços gratuitos preparados especialmente para os microempreendedores.

Entre os objetivos principais da Feira, segundo o secretário Marcelo Adriano Lopes da Silva, está a decisão de estimular negócios, valorizar a economia e ampliar o conhecimento de microempreendedores locais. “Por meio de parcerias firmadas com o Sebrae, o Senac, a Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama), a UEM (Universidade Estadual de Maringá), a Fomento Paraná e a MHNet, além das cooperativas Sicoob, Cresol e Sicredi, vamos disponibilizar produtos, servi-

ços e oportunidades para quem investe em Umuarama, tendo como foco os microempreendedores individuais (MEI) e micros e pequenos empreendedores”, define o secretário.

Ele detalha que, além do atendimento padrão da Casa do Empreendedor, haverá a oportunidade de renegociação de dívidas, palestras sobre como vender para Prefeitura, consultorias de marketing e finanças, consultorias com agentes de crédito e vários outros serviços oferta-

dos pelos parceiros – tudo de graça. “Ainda no dia 25 teremos uma rodada de crédito com bancos e cooperativas, que será realizada no auditório do Sebrae a partir das 19h. O encerramento, na sexta-feira 26, será às 19h30 com a palestra ‘Como aumentar suas vendas através das redes sociais’, que será realizada no auditório do Senac”, explica.

Nos dois dias de atividades na Hênio Romagnolli (também conhecida como Praça do Papai Noel),

os encontros serão voltados totalmente para o empreendedorismo, com oficinas, palestras, rodadas de conversa, ambientes de negócio, consultorias e ofertas de crédito. “O evento é organizado para a participação dos empreendedores, instituições de ensino, organizações financeiras e público em geral. Será realmente imperdível”, pontua Thiago Rangel Siqueira, coordenador da Casa do Empreendedor de Umuarama, acrescentando que todos as atividades ofertadas serão presenciais

e sem custo algum para os participantes.

## SERVIÇO

1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DE UMUARAMA – Data: 24 a 26 de maio de 2023 – Horário: 24/05 – 19h no Sebrae – 25/05 – das 14h às 17h na Praça Hênio Romagnolli – 26/05 – das 14h às 17h na Praça Hênio Romagnolli e às 19h no Senac – Promoção: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – Realização: Casa do Empreendedor de Umuarama – Contato: (44) 3624-8065.



## Do Padrella

Ando muito esquecido.  
Tem dias que esqueço até de esquecer.  
É quando lembro que já não sou lembrado.

## Para pensar

Frase para pensar e ser levada a sério dita pelo ministro da justiça Flávio Dino:  
- “Esse tempo da liberdade de expressão como um valor absoluto acabou no Brasil”.  
Foi isso que ele disse e é isso que deve ser entendido.

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 23 de Maio de 2023  
www.ilustrado.com.br



## Esquisitos

No rodapé da grande mídia a notícia quase envergonhada diz que o presidente da CBF reforçou segurança pessoal após dar fim a contratos ‘esquisitos’ feitos por gestões anteriores.

Contrato esquisito que gera ameaça a integridade deve ser muito esquisito mesmo.

O outrora bom futebol brasileiro virou isso.

## Escrito apenas ontem...

Os fatos, na verdade, já não acontecem. São fabricados nas poderosas oficinas da comunicação de massa.

- Millôr.

## Papo rápido

- Lula fugiu de Zelenski...

- E o brasileiro também já começa a fugir de Lula...

## Ele disse:

“O sistema dos corruptos tem medo de quem acredita no impossível. Nós não temos medo. Querem roubar nossa voz, mas vamos lutar por justiça. Curitiba é o germe da democracia, da luta contra a corrupção, da honestidade, do trabalho e do valor. A cassação é ilegal e vou lutar para reverter a decisão no STF ou para barrar a determinação na própria Câmara dos Deputados. Não vou deixar de lutar pelos votos das pessoas que confiaram em mim”. De Deltan Dallagnol em protesto em frente ao MPF, em Curitiba.

## Casteladas

A CPI das Americanas amava a CPI do MST que amava a CPI do 8 de janeiro que amava a CPI da Vacinação que amava a CPI dos Armatamentos que amava a CPI dos Povos Originários que não amava ninguém.

A CPI das Americanas foi para os Estados Unidos, a CPI do MST para o convento, a CPI do 8 de janeiro morreu de desastre, a CPI da Vacinação ficou para tia, a CPI dos Armatamentos suicidou-se e a CPI dos Povos Originários casou com J. Pinto Fernandes que não tinha entrado na história – mas também vai ser investigado.

- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- PT quer Eletrobrás “como ela era antes”.

- É só relembrar o que governos petistas fizeram antes com a empresa para não querer o que eles querem agora...

## No Domingo do Zé Leo

O Domingo do Zé Leo deste fim de semana recebeu a visita do vendedor Gabriel Estraliote, da empresa Smart Ms Energia Solar. A intenção foi tirar as dúvidas dos ouvintes sobre a energia solar, uma das opções de geração de energia que mais

crece no momento. Ele explicou que optando pela energia solar, o consumidor economiza mais de 90% com a sua conta de luz. A empresa fica na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 4975 fone 44 9 8435 2234 em frente ao bosque Uirapuru, perto do Sesc.

## Racismo

O Brasil é menos racista do que se ouve.

De acordo com pesquisa ampla, apenas 1% dos brasileiros disseram que não gostariam de ter como vizinhos pessoas de raça diferente da sua.

O Brasil apareceu em último lugar nessa lista, seguido da Suécia com 3%.

Já Irã, Grécia, Filipinas, China e Egito se destacaram como países mais racistas do planeta.

O levantamento avaliou dados de 2017 a 2022, coletados pelo World Values Surve, referência em pesquisas.

Sei não, quer dizer então que todo esse barulhão racista é promovido por apenas 1% da população?

## Metafísico

Porque não dar salário decente para os populares em vez de querer facilitar a compra de carro popular de R\$ 60 mil?

## Leite materno

No Paraná, mais uma campanha de doação de leite materno está em execução.

Mas, se o atilado leitor observar não se fala mais “leite materno”.

Dizem que o termo é politicamente incorreto.

A turma trocou para “leite humano”.

O leite, por enquanto, continuará sendo chamado de leite mesmo...

Até a turma cismar de banhar com o alimento perfeito, produzido por mãe.

É cada preocupação...

## Papo rápido

- Já estamos quase na metade do ano de 2023...

- E ainda não chegamos ao futuro...

## Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Rita Lee, que dizia não ser exemplo para ninguém, mas que era gente boa.

Pode começar com um clássico dos anos 70, no tempo dos Mutantes; “Meu Bom José”.

## Equipe de Itaipu discute convênio com prefeitos da região da Amerios

O presidente da Associação dos Municípios de Entre Rios (Amerios), Mario Júnio Kazuo da Silva (Juninho), que também é prefeito de Cafezal do Sul, juntamente com os representantes da ITAIPU promoveram uma reunião técnica para explicações de como será o convênio e de como proceder para elaboração do plano de ação.

Agora no primeiro momento o convênio será celebrado através dos consórcios já existentes: COMAFEN, CIFRA e os da região da AMERIOS, incluindo o CIBAX e o CORIPA.

O presidente da Amerios, Juninho, já estuda junto aos prefeitos que fazem parte da Associação e que não estão inclusos nos consórcios uma maneira de inclusão dos municípios em um consórcio, para que os investimentos sejam celebrados em toda regional da Amerios.

A ITAIPU BINACIONAL é a maior geradora de energia limpa e renovável do planeta, além de promover ações inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Na reunião foi apresentada a estrutura da parceria com os municípios, além das responsabilidades de cada entidade durante a vigência do convênio.



Prefeitos da Amerios reunidos em Umuarama com diretores de Itaipu



## Novo livro de Rita Lee, que chega às livrarias, descreve a última batalha da cantora

São Paulo (AE) - São os últimos dias de Rita Lee narrados por ela mesma que encontramos em Rita Lee: Outra Biografia, livro que a Editora Globo lança nesta segunda-feira, 22, Dia da Santa Rita de Cássia, conforme era a vontade da cantora. Em sua última batalha, Rita enfrentou uma doença persistente, traiçoeira, imprevisível. Diagnosticada com um tumor no pulmão em plena pandemia, depois de se vacinar contra a covid-19, a cantora sentiu desconfortos respiratórios e foi fazer exames. O que ela descobriria ali iria transformar sua vida, levá-la a angústias, reflexões profundas e encerrar o grande espetáculo de sua vida de 75 anos no último dia 8 de maio.

Entre idas e vindas ao Hospital Albert Einstein de São Paulo para realizar mais exames e sessões de rádio e de quimioterapia, Rita decidiu escrever sobre o que estava vivendo. Com o mesmo estilo desenvolvido

para sua autobiografia, lançada em 2016, que a possibilitou fazer delações e confissões das mais íntimas usando o verniz do bom humor e do auto sarcasmo, a autora passou a dar sua versão sobre caminhar na linha fina que a separava da morte.

O mais devastador dos reveses foi vivido por Rita e sua família quando, depois de comemorarem a vitória pela remissão total do câncer no pulmão, os médicos descobriram que a doença havia migrado. Segundo fontes ligadas à família, a sensação de todos neste momento foi de que, depois de um breve respiro de alívio, o chão voltasse a se abrir. O retorno da doença não foi divulgado, e muitos noticiaram que Rita estava voltando ao hospital para fazer exames de acompanhamento da doença.

Ate onde Rita deve abrir os detalhes de seus últimos dias, o livro que chega às lojas nesta segunda vai revelar. Conversas com

quem já leu os originais comprovam que não será uma publicação com “chororô” nem nada que se pareça com autoajuda. Essa não seria Rita Lee.

As únicas palavras da cantora sobre o lançamento foram escritas em um post feito no dia do anúncio oficial do livro: “quando decidi escrever Rita Lee: Uma Biografia, em 2016, o livro marcava, de certo modo, uma despedida da persona ritalee, aquela dos palcos, uma vez que tinha me aposentado dos shows. Achei que nada mais tão digno de nota pudesse acontecer em minha vida besta. Mas é aquela velha história: enquanto a gente faz planos e acha que sabe de alguma coisa, Deus dá uma risadinha sarcástica”,

Rita Lee: Outra Biografia

- Autora: Rita Lee.

- Editora: Globo (192 págs.; R\$ 64,90; R\$ 44,90 o e-book).



## MELHORIAS

# Administração de Alto Piquiri leva o Meu Campinho a todos os distritos

Alto Piquiri - O prefeito de Alto Piquiri, Giovane Mendes de Carvalho, vice-prefeito João Pedro e a Câmara de Vereadores, visando o bem estar físico mental e social da comunidade do distrito de Mirante do Piquiri, resolveram investir em esporte no intuito de tirar a imagem de que o distrito sempre foi esquecido. Neste sentido, a administração municipal vem investindo em outras áreas por exemplo a reforma do CEMEI São Francisco com recursos próprios.

A Praça Meu Campinho de Mirante do Piquiri é uma obra no valor total de R\$ 529.854,61, tendo uma contrapartida do Município no valor de R\$ 196.618,03.

De acordo com o seu



Prefeito Giovane, vice João Pedro, vereadores e outras lideranças na entrega de um dos projetos Meu Campinho

plano de Governo, o Prefeito Giovane incluiu e quer contemplar a Arena

Meu Campinho nos 3 distritos, e como todos sabem isso está se concretizan-

do, e é claro com o intuito de garantir espaços onde todos possam praticar

esportes e as crianças possam brincar com segurança.

Os campos de futebol têm grama sintética, alambrado, rede de cobertura em polietileno, estacas em concreto armado e travessas com redes e iluminação em LED. A Praça, além de conter o campo vem com Meia Quadra de Basquete e Playground para as crianças com brinquedos diversos. É um projeto do Governo Ratinho Junior que está sendo implantado nos Municípios que demonstram interesse para o mesmo.

No caso Alto Piquiri está em sua 4ª unidade sendo a sede e seus 3 distritos. "Somos um município que sempre foi referência no Esporte, e essa gestão está trabalhando para que essa

tradição tão boa não se acabe. Esse recurso veio a fundo perdido pelo Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU pelos mãos do Deputado Estadual E Secretário do Turismo Márcio Nunes", comentou o prefeito.

Em dezembro passado foi a vez do distrito de Paulistânia inaugurar a sua Praça Esportiva e em breve será Saltinho do Oeste. E no último sábado 20 chegou a vez de Mirante do Piquiri. "Parabéns ao povo de Mirante do Piquiri mais que merecido. E Mirante agradece ao Governador Ratinho Júnior e ao Deputado Estadual Márcio Nunes por mais uma obra em Alto Piquiri, pois 'É Bom Viver Aqui', concluiu.

## De ex "favelinha" bairro de Pérola vira Jardim Conquista e imóveis são regularizados

Pérola - Além do projeto de regularização, também foi realizado o Programa Prefeitura nos Bairros que entregou a maior academia ao ar livre da cidade e mais dois tratores para beneficiar os produtores rurais do município.

No sábado (20/05) o Governo Municipal de Pérola em parceria com a Câmara de Vereadores realizou mais uma edição do Programa Prefeitura nos Bairros, e desta vez com a maior entrega de regularização fundiária do município, beneficiando 14 famílias que estarão hoje morando em suas casas com o direito de propriedade em suas mãos. O antigo Bairro conhecido como "Favelinha", hoje o mais novo da cidade passou a se chamar Jardim Conquista.

Após 47 anos da primeira habitação neste local, agora os moradores receberam oficialmente as escrituras de seus imóveis. Um trabalho iniciado pela gestão do ex-prefeito Darlan Scaleo e da ex-vice-prefeita, Vilde Biaca e concluído na gestão da prefeita Valdete Cunha, do vice-prefeito Everton Borges, com o apoio do secretário de Cidadania e Assistência Social, Maycon Junior, cartorário do Registro de Imóveis de Pérola, Agostinho Carlos Thon e do Advogado do Município de Pérola, Luiz Carlos Trodorfe.

Também foram entregues à comunidade uma nova praça que hoje recebe o nome de uma ex moradora daquele bairro, que lamentavelmente vitimada pela Covid-19 perdeu sua vida no ano de 2021 e hoje empresta seu nome para esta praça "Praça Izabel Costacurta da Cunha". Nesta praça está instalada a



Prefeita Valdete Cunha e o vice Everton com uma das famílias contempladas



Presidente da Câmara Municipal, Joel Marques entrega um dos documentos



Ex-prefeito Darlan e ex-prefeita Vilde Biaca entregam um dos documentos



Moradores contemplados com autoridades no evento



Prefeita Valdete e outras autoridades entregam trator para a comunidade Palmital



Comunidades das estradas Ipiranga e Palmital receberam dois tratores novos

maior academia ao ar livre do município, recursos que vieram através de emenda parlamentar do Deputado Federal, Luiz Hiloshi Nishimori, com intervenção do vereador, Juarez Baiano e do ex-vereador, Eroni Francisco, obra está que custou aproximadamente R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

O sábado também foi o dia de entregar para as comunidades da estrada

de Ipiranga e da estrada Palmital, 2 novos tratores adquiridos através de recursos do Governo Federal encaminhados pelo Deputado Federal, Vermelho e Deputado Federal, Aroldo Martins que hoje não está mais em mandato.

Os recursos adquiridos para a compra do trator para a comunidade Palmital foram viabilizados através do pedido do vereador, William Corintiano, o valor

dos tratores ultrapassam a soma de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), as comunidades terão agora melhores condições para desenvolverem suas atividades rurais.

O evento de sábado ocorreu com a presença de centenas de populares e servidores do município que realizaram o Programa Prefeitura nos Bairros no Jardim Conquista e no Bairro Vila Nova.



Uma nova praça também foi inaugurada no bairro

## DIREITOS HUMANOS

# Trabalhadores paraguaios são flagrados em situação análoga a escrava em Umuarama

Ao menos 12 trabalhadores de origem paraguaia foram flagrados trabalhando em situação análoga a escrava em uma plantação de mandioca na área rural do distrito de Santa Eliza, em Umuarama.

A ação foi nesta segunda-feira (22) e promovida após uma denúncia feita ao Ministério Público do Trabalho e contou com o apoio da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron). Ninguém foi preso. Os trabalhadores foram retirados do local e levados para a Aproma em um ônibus cedido pela Prefeitura de Umuarama.

Segundo o comandante da 4ª Cia do BPFron, capitão Namur Zandoná, no local foi constatado por um

perito do Ministério do Trabalho que os trabalhadores estavam em condições insalubres e inadequadas, como falta de banheiro, local impróprio para fazer refeições e alojamento em condições precárias, sem camas e chuveiros.

Os trabalhadores dormiam em colchões no chão. Também foi relatado pelos trabalhadores que o pagamento dos salários não estariam dentro do combinado e que alguns teriam dívidas com o contratante, segundo o comandante.

Nesta terça-feira (23) será definido pela Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e com o contratante dos trabalhadores como será feito o acerto dos direitos trabalhistas e quem irá bancar

o retorno dos homens, que são de nacionalidade paraguaia, para seu local de origem.

Segundo dados do Ministério do Trabalho, apurados através do Radar SIT (Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil), desde o início de 2023 até o momento 1.048 trabalhadores rurais foram flagrados em condições análogas a escravidão em todo o país.

## Como denunciar

Denúncias podem ser feitas de forma no Sistema Ipê: [www.ipe.sit.trabalho.gov.br](http://www.ipe.sit.trabalho.gov.br), sistema lançado em 2020 pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Os trabalhadores paraguaios eram mantidos em situação considerada análoga à escravidão (foto divulgação MPT/BPFron)

## TRÁFICO DE DROGAS

## Laboratório clandestino de cocaína é fechado pela polícia em Umuarama

Um laboratório clandestino usado para a preparação de cocaína e crack foi fechado na noite de sábado, na rua José Goulart Barbosa, no Jardim Petrópolis, em Umuarama. Na ação um homem de 31 anos, que seria responsável pelo local, foi preso em flagrante e encaminhado para a cadeia pública da cidade.

No local os policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) ainda encontraram mais de 2 quilos de cocaína e crack, produtos para o refino da droga, um revólver calibre 38, um VW Gol e R\$ 16 mil em dinheiro. Tudo foi apreendido e entregue na delegacia da Polícia Civil de Umuarama, que assume as investiga-

ções.

Segundo o BPFron os policiais chegaram ao laboratório quando foram checar uma denúncia de que no imóvel funcionaria um ponto de venda de entorpecentes. No local os policiais encontraram o suspeito, que portava cocaína e R\$ 91 em dinheiro. Segundo a polícia, durante a abordagem o homem autorizou a revista em sua casa.

No interior do imóvel os policiais encontraram um revólver calibre 38. Como havia a denúncia de tráfico, foi acionada a equipe de cães farejadores, que logo encontraram cocaína e crack. Na sequência também foram localizadas balanças de precisão, produtos químicos

utilizados na composição das drogas, pratos para manipulação dos entorpecentes, embalagens para a confecção dos produtos, galões e um notebook.

Todo o material apreendido, juntamente com o veículo e as substâncias entorpecentes, foi encaminhado à delegacia da Polícia Civil de Umuarama.

Segundo a polícia, a ação representa um golpe significativo contra o tráfico de drogas na região. A Polícia Civil de Umuarama seguirá às investigações para identificar possíveis conexões desse laboratório clandestino com outras organizações criminosas e também há quanto tempo o local era usado para essa finalidade.



### Apreensões no laboratório:

- 2,244kg de substância análoga à cocaína
- 88 gramas de substância análoga à crack
- 1 VW Gol
- R\$16.600,00
- 1 Revólver Taurus Cal .38 com 5 munições intactas
- 4 Balanças de precisão
- 1 Notebook
- 10 galões de produtos químicos
- Utensílios para produção e fracionamento de drogas (pratos e embalagens plásticas)
- 1 maior preso (31 anos)

## Umuarama terá um centro exclusivo para a recuperação de mulheres com dependência química

Umuarama - Após quase dois anos de estudos de projetos, a Prefeitura de Umuarama acaba de assinar parceria com o Centro de Recuperação Viva com Deus (Crevd) para poder oferecer tratamento integral a mulheres – inclusive as mulheres trans – dependentes químicas de álcool, crack e outras drogas. O atendimento será em imóvel localizado na Estrada Morada do Sol e será o primeiro centro exclusivo no município dedicado só para elas.

O Crevd Mulher é uma entidade não-governamental que será administrada e mantida pela Igreja Presbiteriana Renovada. De acordo com o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, o Chamaro Público, conforme determina a legislação brasileira, ficou aberto no período de 23 de março a 24 de abril e o Crevd cumpriu os requisitos. “O serviço a ser ofertado pelo Crevd é complementar à saúde, em definição do SUS (Sistema Único de Saúde), na modalidade “Serviço Residencial Terapêutico – Comunidade Terapêutica”, explica.

Ele conta que o Crevd Mulher atenderá à demanda encaminhada pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, por meio do Setor de Assistência em Saúde. “O Crevd já atende a Prefeitura, como prestador de serviço, mas oferecendo apenas vagas para homens. Os casos [de mulheres dependentes químicas] que chegam à Secretaria Municipal de Saúde são encaminhados para outras cidades, às vezes muito distantes – sem falar na dificuldade para obtenção de vagas. Agora, teremos essa grande oportunidade de oferecer apoio diferenciado para elas”, observa o secretário.

O termo de cooperação foi assinado pelo prefeito Hermes Pimentel na manhã da última sexta-feira (19), que recebeu em seu gabinete o secretário de Saúde e o pastor Jair Rodrigues Vieira, diretor da entidade beneficente.

## Empresário de Umuarama morre após ser ejetado de caminhonete na PR-580

O empresário Rogério Nunes de Souza, de 45 anos, conhecido como Tibira, morreu após um acidente de trânsito na PR-580, entre Umuarama e Serra dos Dourados, na tarde de domingo (21). Ele estava retornando para a cidade quando perdeu o controle do veículo que conduzia, uma Ford Ranger, saiu da pista e capotou em um trecho de curva. A vítima foi ejetada e morreu na hora.

Conforme a Polícia Rodoviária Estadual (PRE), a caminhonete chegou a colidir contra um poste e um barranco durante o capotamento. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegaram a ser acionadas, mas quando chegaram no local apenas puderam constatar o óbito.

O corpo foi recolhido e encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) de



Umuarama.

Rogério era proprietário de uma empresa de sons automotivos na Capital da Amizade. Sua dedicação e profissionalismo no ramo lhe renderam reconhecimento e sucesso nos negócios. Sua partida prematura deixou um vazio na empresa e na vida daqueles que o acompanhavam.

A notícia de sua morte

deixou a comunidade local consternada, pois ele era uma figura conhecida e respeitada na região. O empresário foi sepultado na tarde de ontem (22) no cemitério municipal.

## Carro carregado com quase 300 quilos de maconha é apreendido em Cafezal do Sul

Na noite de domingo (21), policiais militares do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira) prenderam um homem de 29 anos transportando quase 300 quilos de maconha em Cafezal do Sul, a 31 quilômetros de Umuarama, no noroeste do Paraná.

De acordo com a BPFron,

os policiais realizavam patrulhamento pela região, durante Operação Hórus, quando abordaram um veículo suspeito. No carro foram encontrados 269 quilos de maconha e 9,8 kg de maconha tipo capulho.

Segundo o BPFron, o motorista informou que levaria

a droga até Curitiba (PR). Diante da situação, o homem foi preso e encaminhado com a droga para a delegacia da Polícia Civil.

O suspeito responderá por tráfico de drogas, crime previsto no Artigo 33 da Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006).

### SISTEMA FAEP



## O Prêmio Queijos do Paraná está chegando!

Está chegando a hora de conhecer os melhores queijos produzidos no Paraná. No dia 1º de junho, será realizada na capital paranaense a cerimônia de premiação do Prêmio Queijos do Paraná. A iniciativa, que teve seus trabalhos iniciados no ano passado, funcionará como uma grande vitrine para os queijos produzidos pelos produtores e agroindústrias paranaenses.

Não se trata de um concurso, os produtores não competem um contra o outro, mas sim de um processo de análise e degustação feito por uma banca de jurados qualificados, que analisará cada queijo individualmente, conferindo notas por critérios técnicos e sensoriais. Os queijos melhor pontuados receberão as medalhas de bronze, prata, ouro e super ouro.

O prêmio é uma iniciativa conjunta do Sistema FAEP/SENAR-PR, Sebrae-PR, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e Sindileite-PR. O objetivo é agregar valor à produção agropecuária do Estado, por meio da valorização desse produto tão nobre, mas que ainda necessita de certo reconhecimento para chegar até o público consumidor.

A premiação será realizada no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba. As atividades começam pela manhã com a avaliação dos jurados. O público produtor poderá aproveitar esse período para fazer alguns minicursos que serão oferecidos no dia, como “Montagem de tábuas de queijos” e “Harmonização de queijos e vinhos”. Para mais informações, acesse: [www.sistemafaep.org.br/premio-queijos-do-parana/](http://www.sistemafaep.org.br/premio-queijos-do-parana/)

# Canal da Fama

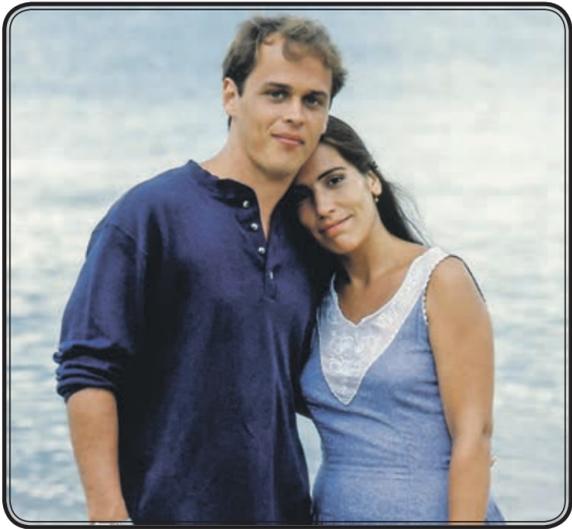
Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## Sobre a trama

Idênticas na aparência, mas com personalidades totalmente diferentes, Ruth é verdadeiramente apaixonada por Marcos, enquanto Raquel só pensa em conquistá-lo para melhorar de vida. Depois de passar um período dando aulas na escola primária de uma fazenda, a doce e bondosa Ruth volta a morar com a irmã e os pais Isaura (Laura Cardoso) e Floriano (Sebastião Vasconcelos) na fictícia cidade de Pontal D'Areia, no litoral fluminense. Também de volta à região litorânea para auxiliar nos negócios da família, Marcos logo fica encantado ao encontrar a professora, e eles engatam um namoro, mas não imaginam que Raquel, extremamente ambiciosa, planeja se aproveitar da semelhança com a irmã para tentar conquistar o rapaz, de olho em sua fortuna.

## Reprises

“Mulheres de Areia”, grande sucesso de Ivani Ribeiro, foi reprisada pelo menos duas vezes nas tardes da Globo. Em 1996/97 e 2011/12. Em 2016 foi exibida pelo Canal Viva e também faz parte do catálogo do Globoplay desde 2021. E entrando no “túnel do tempo”, a novela “Mulheres de Areia” foi originalmente produzida pela extinta TV Tupi e mostrada entre março de 1973 e fevereiro de 1974; no elenco estavam Eva Wilma, Carlos Zara, Gianfrancesco Guarnieri, Cleyde Yáconis, Rolando Boldrin, Antônio Fagundes, Maria Isabel de Lizandra, entre outros.



## Novela lançada há 30 anos volta nas tardes da Globo

E a Globo revirou o fundo de seu baú para escolher a substituta de “Chocolate com Pimenta” em suas tardes. E “Mulheres de Areia” volta a partir de junho, em sua programação. Exibida originalmente em 1993, a trama que foi estrelada por Gloria Pires vivendo as gêmeas rivais Ruth e Raquel, contava a história da disputa entre as duas irmãs pelo mesmo homem, o bem-sucedido empresário Marcos Assunção (Guilherme Fontes).

## Festa de aniversário

Muita badalação marcou a comemoração do aniversário de Juliana Mattoni. Vários famosos engrossaram o coro do “Parabéns a Você”, entre eles Isis Valverde e o namorado, o empresário Marcus Buaiz.

## Em casa

A cantora Simony deixou o hospital depois de passar por mais uma etapa no tratamento de câncer de intestino. A cantora mostrou foto no Stories na qual ela aparece de óculos escuros e com a cabeça coberta. Simony também falou em “um dia de cada vez” e “gratidão”. Força, menina!

## Mudou o nome

O cantor canadense The Weeknd anunciou que decidiu assumir o seu nome de nascimento, Abel Tesfaye. O anúncio surpreendeu os fãs do artista que não deu nenhuma explicação sobre os motivos da mudança. No entanto, especula-se que teria ligação com uma nova série que estreará no mês que vem na tela do HBO Max.

## Presa em Ibiza

Jade Jagger, filha de Mick Jagger, foi presa em Ibiza, na Espanha. Consta que ela e o suposto namorado, Anthony Hinkson se desentenderam com garçons de um badalado restaurante. A polícia foi chamada porque Anthony teria se tornado agressivo com os funcionários do local. Jade Jagger tem 51 anos, é designer de joias, e fruto do relacionamento de Mick Jagger com a advogada Bianca Jagger.

## Momento romântico

João Gomes curtiu show de Geraldo Azevedo e Chico César na companhia de sua amada Ary Mirelle, com direito a muito carinho e beijos. Vale dizer que eles estiveram separados durante algum tempo, mas decidiram retomar o namoro. Bonito de se ver.

## Perfume

A empresa de perfumes de Silvio Santos aproveitando o sucesso de “A Infância de Romeu e Julieta” acaba de lançar a colônia masculina “Romeu” e a feminina “Julieta”, destinados ao público jovem.

## TESTE DA TV

Julianne Trevisol / Pedro Curi-RG

1) A atriz Julianne Trevisol atuou na novela “Totalmente Demais” na pele de qual dessas personagens?

- Cassandra
- Leila
- Lu
- Natasha

2) Qual desses atores interpretou Don Diego na novela “Kubanacan”?

- Wolf Maia
- André Mattos
- Marcos Pasquim
- Humberto Martins

3) Qual dessas mulheres foi casada com o cantor Caetano Veloso?

- Bebel
- Paula Lavigne
- Carolina Lavigne
- Cininha de Paula

4) Qual dessas famosas comandava o programa “Late Show”, que era exibido pela Rede TV!?

- Babi
- Marília Gabriela
- Leonor Corrêa
- Luisa Mell

5) Qual atriz interpretou a personagem Firma na minissérie “Memorial de Maria Moura”?

- Bia Seidl
- Rosamaria Murtinho
- Zezé Polessa
- Glória Pires

(Respostas: 1-c / 2-a / 3-b / 4-d / 5-e)

## Começa hoje

Hoje, a partir das 22h30, começa oficialmente na telinha da Band a maior competição gastronômica do país. Logo de cara, os 18 participantes encontram a prova mais emblemática do “MasterChef Brasil”, a temida Caixa Misteriosa. E, dessa vez, ela está mais assustadora do que nunca: metade delas está pegando fogo e a outra metade está soltando fumaça. Ana Paula Padrão explica que os competidores irão enfrentar as Caixas Misteriosas do Céu e do Inferno. Eles devem definir que tipo de cozinheiros eles são. Os mais seguros, que gostam de cozinhar na sua zona de conforto, devem ir para o céu, mas quem for mais ousado e quiser arriscar mais, deve ir para o inferno. Mas como são nove de cada tipo, nem todo mundo vai conseguir escolher a sua preferida.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Há sempre um tempo de plantio e outro de colheita, e o seu pode estar chegando. Com dedicação poderá ter melhorias no campo profissional e financeiro. Saiba ser paciente.	<b>Libra</b> Trate a pessoa de quem gosta com suavidade e compreensão. Os problemas do dia serão ultrapassados de forma diplomática. O segredo é sempre manter a calma em situações difíceis.
<b>Touro</b> Para conseguir resultados positivos ao revirar o baú dos sentimentos, é preciso se livrar de antigas mágoas. Libere sua mente e o seu coração das lembranças ruins.	<b>Escorpião</b> Conte sempre com você primeiro. Os seus princípios, o seu conhecimento e as suas crenças formarão o melhor porto para atracar por enquanto. Seja muito feliz durante este dia!
<b>Gêmeos</b> Faça uma verdadeira revisão de vida. Corrija o que acha que pode, e deve ser mudado, mas mantenha a curiosidade e a criatividade, que são qualidades que impulsionam o sucesso.	<b>Sagitário</b> Faça caridade e justiça às pessoas necessitadas. Lembre-se: um ato de carinho pode salvar uma vida. Seja mais alegre e cultive sempre o amor. No ambiente familiar, tenha paciência.
<b>Câncer</b> Para que tudo saia conforme as suas pretensões aja com otimismo, confiança em si e principalmente em Deus. Não tenha medo dos desafios e encare os problemas de frente.	<b>Capricórnio</b> Dia de renovação em todas as áreas de sua vida. É bom estar aberto para isso, disposto a adotar novas atitudes. Por mais competente que seja, há sempre algo para ser aperfeiçoado.
<b>Leão</b> Viva com intensidade esse momento próspero e veja que tem potencial para aumentar seus lucros. Acredite, siga em frente. Você pode e você é capaz! Tenha sempre atitudes coerentes.	<b>Aquário</b> Cuidado com assinaturas de contratos e processos de Justiça. Poderá haver uma perda se não souber ser mais esperto. Leia tudo nos mínimos detalhes. Seja honesto acima de tudo.
<b>Virgem</b> Se você esteve aberto para as oportunidades que a vida lhe trouxe, deve estar vivendo uma outra realidade social e afetiva. Barreiras serão facilmente vencidas com muita determinação.	<b>Peixes</b> Faça uma mudança no seu visual, ative seu corpo com exercícios físicos e melhore seu corte de cabelo. Sorria muito e leia, se aprimorando. Prepare-se com muita alegria para este dia.

## Resumo das Novelas e Filmes

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

### SORTILÉGIO - 17h20, no SBT

O pai de Maria José se mete em confusão. Bruno conta a Raquel que eles também são filhos de Antonio Lombardo e se refere à mãe de maneira depreciativa. Alessandro sai em defesa de Vitória, e ameaça matar Bruno se voltar a insultá-la. Vitória conta sua história de amor por Antonio e afirma que ele tomou a decisão de deixar Alessandro no comando dos negócios por que Bruno sempre foi um irresponsável. O pai de Maria José se mete em confusão e vai parar na delegacia. Depois de criticar a atitude do pai, Maria José pergunta a Bruno o que quer para deixá-los em paz e ele responde que além de metade da fortuna dos Lombardo quer que se divorcie de Alessandro.

### TRÊS VEZES ANA - 18h00, no SBT

Ana Lucía reclama com Iñaki que ele a traiu só para dormir com ela. Iñaki propõe a Ana Lucía que encontre a informação que precisa e põe sua irmã na frente dela. Isidro quer procurar Ana Lucía e Soledad, agora que tem dinheiro não descansará até encontrá-los. Ao se encontrarem, Ana Lucía reconhece o olhar de Santiago. Evaristo explica a Soledad que não há por que ter medo, ele mesmo é o detetive que Ernestina contratou e que ela pode ficar tranquila porque ele disse à família que Ana Lucía está morta. Ana Lucía pede a Santiago que confirme se conhece Sofia, mas não se atreve a mentir-lhe de novo.

### AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo

Lucélia registra toda a conversa com Anselmo. Luís não consegue contar para Cândida sobre seu namoro, e Tânia vai embora decepcionada. Ivan tenta chamar a atenção de Lucélia. Marê revela sua preocupação com Lucélia para Orlando. Marcelino repreende Luís por não enfrentar Cândida. Neiva consola Tânia. Wanda desafia Silvío. Lucélia observa Anselmo e Cândida, enquanto sai com Ivan. Erico conversa com Verônica sobre Anselmo. Júlio teme que a proximidade de Lucélia com Gilda prejudique Marê. Lucélia garante a Orlando que provará a inocência de José. Cândida humilha Tânia. Lucélia se insinua para Anselmo.

### VAI NA FÉ - 19h30, na Globo

Theo é levado para hospital. Lumiar entrega os documentos de Geremias para Heitor. Ben se preocupa com a ex-mulher. Clara avisa a Rafa que Theo está no hospital e implora que Jenifer vá com eles. Ben exige que Heitor cumpra o acordo que fez com Lumiar. Theo se emociona ao ver Jenifer. Ben se surpreende ao saber que Jenifer visitou Theo. Neide fala mal de Jenifer ao vê-la com Hugo. Theo não deixa Clara passar a noite com ele no hospital. Kate descobre o que Theo fez com Sol. Sol se preocupa ao saber que Lui não foi avisado sobre o reality. Lumiar e Theo ficam juntos. Kate conta para Jenifer o que Theo fez com Sol.

### A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Téo fica bravo com Alex por derrubar o suco nele; Alex diz que foi sem querer. Romeu manda Alex pedir desculpa para Téo e o amigo nega. Daniel chega para acalmar a situação no restaurante. Após assistir o vídeo, Julieta acha que Romeu tem algum romance com Rosalina. Mariana nota que Julieta está avoada e tenta conversar com a filha falando que já perdeu muito tempo com ela e agora quer estar mais presente. Ian, Nath e Ellen pensam em um plano para tentar combater a gangue Pedalzera.

### POLLANA MOÇA - 21h00, no SBT

Não haverá exibição. Motivo: transmissão do futebol.

### CUMPLICES DE UM RESGATE - 22h00, no SBT

Omar é desmascarado e castigado pelo Padre. Após saber que foi Omar que roubou a Santa, Fiorina pede desculpa para Mateus, Dóris e Manuela, que na verdade é Isabela. A italiana dá um ano de sorvetes para as crianças para compensar seu erro. Regina usa o perfume com cheiro ruim e todos falam que ela está fedida. Geraldo canta com Priscila e a banda C1R na gravadora. Priscila diz aos avós que quer passar a responsabilidade de sua carreira para o pai. Os irmãos Váz estão preocupados com a vitória de Meire no apartamento. Alicia se disfarça de Flora para que Meire fosse embora. O plano dá certo.

### TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Irene disfarça quando Luana entra no quarto. Daniel pergunta a Aline se ela está namorando Jonatas. Kelvin sugere que ninguém deixe Cândida sozinha com Irene. Graça reclama com os pais da falta de atenção de Daniel. Daniel não gosta da decisão de Antônio sobre Luigi e avisa ao italiano que ficará de olho nele. Daniel confessa a Caio que não quer se casar com Graça. Tadeu pede a Enzo que descubra quem é a mulher com quem ele fala no hot site. Caio aconselha Daniel a se declarar para a mulher por quem ele está apaixonado.



**PASSATEMPO** x x www.arecreativa.com.br x x

**HORIZONTAIS**

- Fenômeno astronômico
- Famosa personagem de Shakespeare
- Gigante bíblico / Mamífero carnívoro, afim ao lobo, ativo à noite
- Totalmente satisfeito
- Observado / Neste momento
- Cria-se principalmente por sua la / O macho dos vacuns
- A porção comestível de frutos como a maçã e a pera / Ácra é a sua capital
- Sufixo diminutivo / Capital do reino marroquino, na costa atlântica
- Mais adiante / Arrecadação para fins beneficentes
- No futebol, fazer troca de passes entre dois jogadores
- Tagarelar / A sétima nota da escala musical
- Qualidade daquele que age
- A espécie humana, a humanidade

**VERTICAIS**

- Cidade do mundo
- Ave marinha e cosmopolita / Uma especialidade da Jamaica
- Consultoria Jurídica / Violação da lei penal / Cobertura de um edifício
- O nome do apresentador de TV paulista 'Huck' / Temperatura elevada
- Cercado de água por todos os lados / O iatista paulista 'Scheidt'
- A voz de algumas aves / Estabelecimento para exposição e venda de obras de arte
- Sem água / Lembra-nos uma bíblica torre / Queixa, lamentação
- Sigla da organização terrorista basca / (Bibi) O grande amigo de David
- Oficina artesanal de confecção de paletós, calças, coletes

Soluções

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) Ou pelo telefone 0800 035 1422

|COMPETIÇÃO

# Campeonato Paranaense de Rugby teve etapa disputada em Umuarama

Umuarama recebeu no último sábado, 20, a segunda etapa do Campeonato Paranaense de Rugby Sevens que reuniu equipes de várias cidades do Estado. As partidas foram disputadas no Estádio Lúcio Pipino. O prefeito Hermes Pimentel e o secretário municipal de Integração Comunitária, Thiago Torres do Nascimento, prestigiaram o evento.

“É uma satisfação apoiar o esporte em todas as suas modalidades, e o rugby – que é novidade para muitos – também conta com o nosso apoio. O estádio está bem estruturado e disponível para os treinos e competições do clube de rugby Umuarama. Desejamos sorte aos nossos atletas”, comentou o prefeito Pimentel durante o evento.

O secretário Thiago Cajú lembrou que a etapa reuniu

equipes Curitiba, Maringá, o time Pé Vermelho, Toledo, Cascavel e Foz do Iguaçu, além de Umuarama, nos naipes masculino e feminino, adulto e juvenil.

O feminino adulto teve as equipes Curitiba, Maringá e Cascavel e no M19, Maringá e Toledo. Já o masculino contou com clubes de Curitiba, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Umuarama, enquanto o M19 teve Maringá, Pé Vermelho e Foz.

“Em setembro Umuarama vai sediar uma competição internacional de rugby, com equipes do Paraguai e da Argentina, além dos brasileiros. Vai ser um evento para ficar marcado na história do esporte, em nossa cidade. Atendemos o pedido do clube de rugby de Umuarama e, com autorização do prefeito Pimentel, o Estádio Lúcio Pipino está liberado para a atividade”, reforçou.

JEPs – FASE REGIONAL

O Lúcio Pipino também recebeu disputas de atletismo dos Jogos Escolares do Paraná (JEPs), fase regional, que estão sendo disputados em Umuarama. O prefeito e o secretário prestigiaram as competições de alunos atletas das escolas especiais da região.

O ambiente foi preparado para as provas de atletismo e aprovado pela organização e coordenação técnica dos JEPs. “A infraestrutura de comunicação que instalamos recentemente pesou favoravelmente para a aprovação. Colocamos internet, telefone e computador para agilizar a documentação de atletas e a organização de eventos. Agora o Estádio Lúcio Pipino está conectado ao mundo e isso facilita bastante a parte organizacional e o atendimento à comunidade esportiva”, completou o secretário Thiago Cajú.



Prefeito Pimentel com uma das equipes participantes da competição

## Real Madrid culpa chefe da federação por ofensas racistas

Madrid (AE) - Após acionar a Procuradoria-Geral da Espanha, a direção do Real Madrid veio a público nesta segunda-feira para criticar os ataques racistas reiterados que Vinicius Júnior vem sofrendo no futebol espanhol e culpar o presidente da Real Federação Espanhola de Futebol, Luis Rubiales, pela repetição das ofensas. O clube alega que a

falta de punição estimulou os ataques. O brasileiro, por sua vez, publicou vídeo com um compilado de atos racistas do qual foi vítima nos últimos meses.

“Estamos surpresos com as declarações do presidente da Real Federação Espanhola de Futebol, Luis Rubiales, porque sendo o maior responsável do futebol espanhol e da área

de arbitragem, permitiu que não fossem tomadas medidas contundentes, de acordo com os protocolos da Fifa, para evitar a situação a que se chega. A imagem do nosso futebol está seriamente danificada e deteriorada aos olhos de todo o mundo”, disse o Real Madrid.

Os protocolos da Fifa, citados pelo próprio presidente da entidade, Gianni Infantino,

nesta segunda, preveem a suspensão temporária da partida, o que chegou a acontecer por cerca de 10 minutos no domingo, e o encerramento antecipado do jogo, caso as manifestações racistas prosseguissem, que foi o que aconteceu no domingo, na derrota do Real para o Valência por 1 a 0, no estádio Mestalla.

Em repúdio ao episódio de

racismo, a direção do Real mi-rou o presidente da federação, apesar das críticas diretas de Vini Jr. a Javier Tebas, presidente da LaLiga, a entidade que organiza o Campeonato Espanhol.

A direção do Real disse que o caso não foi isolado e pediu providências à federação. No início do dia, o presidente do clube, Florentino Pérez, se

reuniu com Vinicius Junior para falar das ações que o Real estava tomando em repúdio aos ataques racistas de domingo. O dirigente apresentou denúncia à Procuradoria-Geral da Espanha alegando que “os ataques constituem um crime de ódio”. O clube exige que os fatos sejam investigados e apuradas as responsabilidades.

NOTÍCIA  
BOA  
PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná avançar cada vez mais.



**Mais de 1.600 colégios da rede estadual já estão utilizando a chamada por reconhecimento facial.**

Cadastro dos alunos no aplicativo Escola Paraná agiliza o processo da chamada e garante a segurança das informações.



**Paraná bate recorde histórico de exportações.**

Impulsionado pelas vendas de soja e frango, Estado alcança R\$ 7,3 bilhões em negócios com o exterior no quadrimestre.



**Mais de 400 novos bombeiros entram em ação no Paraná.**

Novos bombeiros começam a trabalhar esta semana, após a realização da maior formatura na área dos últimos 10 anos.

Para mais informações, acesse: [parana.pr.gov.br](http://parana.pr.gov.br) ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).

**Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CHECROLET**

**S10 ADVANTAGE 2002**  
Dupla, completa, cinza. R\$ 62.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

**VOLKSWAGEN**

**AMAROK SE CD 4X4 2017**  
Manual, preta, impecável. R\$ 110.000,00. Fone: (44) 9 9976-0509\_Carlos

**MOTOS**

**LOTES RURAIS**

**COMUNICADO**  
A Empresa FRONTEIRA CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA. Solicita o comparecimento da Sra JENIFFER RODRIGUES PADILHA, Empresa situada à Av Mate Laranjeira, 740 CEP: 85.980-00 na cidade de Guaira PR, no prazo de 72 horas a contar do recebimento deste comunicado, para tratar assunto do seu interesse. Era o que tinha a comunicar

## DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

**IMPORTANTE:** EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

**FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**  
(44)3038-1155  
9-8454-7309 Oi  
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Comece o dia bem informado  
**Assine Ilustrado**  
Ligue: 3621:2526

**TEMOS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**



\*Exclusiva PCD e reabilitados do INSS.

**Requisitos**

- 1 - Ser portador de deficiência
- 2 - Ensino médio completo
- 3 - Experiência em rotinas administrativas (diferencial)
- 4 - Conhecimento intermediário de computação

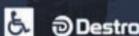
**Atividades**

- 1 - Auxiliar na confecção de relatórios, emissão de notas fiscais e processos de devolução
- 2 - Realizar atendimento a clientes e colaboradores
- 3 - Alimentar o sistema com notas de fornecedores
- 4 - Realização de cadastros e rotinas administrativas

**Remuneração**

- 1 - Piso do comercio
- 2 - Vale transporte
- 3 - Vale alimentação / Seguro de vida

Enviar currículos para:  
rh@grupodestro.com.br  
ou 3056-2700



## JAPÃO P/ DESCENDENTE

**VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO**

- 1 - **Fábrica de docas em Yamanashi - Kofu**  
H - Y 1.400 (setor Ice + prêmio de Y 100/dia) válida entre março e agosto, até 50 anos
  - 2 - **Fábrica de docas - Kanazawa - Yokohama**  
H e M Y 1.225 até 57 anos
  - 3 - **Auto Peças - Aichi Toyota**  
Montagem de banco de carro - turno revezado Sa2 folga sábado e domingo, Y 1.510 após 3 meses Y 1.600 - H. Extra 30% Ad Noturno 30%, trabalho em dia de folga 45% Homens até 40 anos
  - 4 - **Auto peças - Aichi - Toyota** - muitas H. Extras - Solda robótica, spot, balsa, prensa e outros H 1.300 turno revezado - até 50 anos
  - 5 - **Eletrônica - Shizuoka - Hamamatsu** - Mulheres  
1º turno 08:30 - 17:00 Y 1.200  
2º turno 17:30 - 01:50 Y 1.200  
3º turno 01:50 - 08:50 Y 1.300 Turnos fixos sem revezamento - até 45 anos
  - 6 - **Auto Peças Yamanashi** - casais com filhos acima de 8 anos H Y 1.200 M 950 até 50 anos, turno fixo
  - 7 - **Produção de ovos - Kanazawa - Aho san**  
Embalagem e controle de qualidade - até 60 anos H e M - Y 1.250
  - 8 - **Carretes de carro - Fukuoka - Busen**  
H e M Y 1.450 após 3 meses 1.500 - até 60 anos  
Y 1.500/1.600 até 40 anos  
Y 1.650 c/ônibus 40% até 40 anos
- Financiamento desta colocação (campanha promocional por tempo limitado) Y 250.000 em 6 parcelas, no 7º mês devolve as parcelas descontadas, deduzido IR em torno de 10 a 20%  
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Emprego e passagens aéreas

(44) 3224-5403 | 99972-0149  
C/ Kurihara em Maringá  
e-mail: jnkurihara@gmail.com

**CHEGA RÁPIDO!**  
TRANSPORTE RÁPIDO

FÁCIL RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.

WHATSAPP (44)3621 0350  
0800 724 4400  
viacasaumarama.com.br

SEGURO

Corretor: Renato Colucci / Fone 044-9.8405-3982  
Corretor: Ademir Gosalan Stel / Fone 044- 98447-5354

## SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	FIPE	VALOR
ARGO 1.3 DRIVE	19/19	BRANCO	COMPLETO		R\$ 61.900,00
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$191.833,00	R\$ 179.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO AUT. COU.		R\$ 129.900,00
CRUZE 1.4 TURBO MIDNIGHT	22/23	PRETO	COMPLETO AUT. COU.		R\$ 145.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	18/19	PRETO	COMPLETO AUT. COU. TS.	FIPE R\$146.187,00	R\$ 139.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	CINZA	COMPLETO AUT. COU. TS.	FIPE R\$163.756,00	R\$ 159.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	CINZA	COMPLETO AUT. COU. TS		R\$ 214.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	FIPE R\$70.312,00	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	FIPE R\$70.312,00	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	19/20	PRATA	COMPLETO AUT.		R\$ 78.900,00
ONIX 1.0 TURBO AT	20/21	BRANCO	COMPLETO AUT.		R\$ 80.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	22/23	BRANCO	COMPLETO AUT. COU.		R\$ 104.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO MT LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	FIPE R\$ 75.813,00	R\$ 74.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO AUT. COU.		R\$ 109.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO AUT.	FIPE R\$ 175.783,00	R\$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$ 219.700,00	R\$ 199.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$ 219.700,00	R\$ 199.900,00
S10 2.8 271 4X4	21/22	BRANCO	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$ 246.320,00	R\$ 234.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	16/17	BRANCO	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$ 176.274,00	R\$ 174.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	22/22	BRANCO	COMPLETO AUT. COU.	FIPE R\$ 273.562,00	R\$ 249.900,00
STRADA CD RANCH	22/23	PRATA	COMPLETO AUT. COU. KM 8.700	FIPE R\$121.794,00	R\$ 117.900,00
TRACKER 1.4 TURBO PREMIER	18/18	BRANCO	COMPLETO AUT. COURO. TS.		R\$ 94.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO AUT. COU. 7 LUG. KM	FIPE R\$298.215,00	R\$ 289.900,00

## COMPRAMOS SEU CARRO



**SERVIÇOS FINANCEIRO**  
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site  
[www.uvel.com.br](http://www.uvel.com.br)

**Férias Inviolável é + paz e tranquilidade**

**INVIOLÁVEL**  
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220  
[inviolavel.com](http://inviolavel.com)

**PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS**  
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ  
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUROTAUR  
CATARINENSE PGTUR 1001  
Cometa expresso do sul Injã Tur

**VASILHAMES VENEZA**

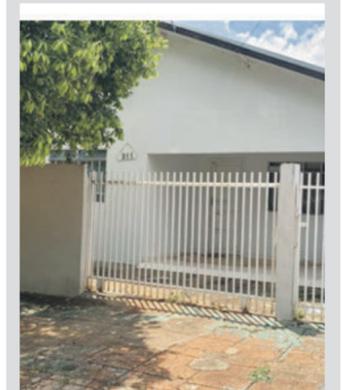
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 / 44 99753-8729

BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS  
BALDES 12, 15 E 20 LITROS  
CONTAINERS 1.000 LITROS  
BOMBONAS 200 LITROS  
TAMBOR DE FERRO

AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

**IMÓVEIS A VENDA EM XAMBRE**



Lote Urbano sob nº. 13-B, com área de 253,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Rua Florianópolis, esquina com a rua sete de setembro, centro da cidade de Xambre -PR.  
**BENEFITORIA DO IMÓVEL:** Referido imóvel contém como benfeitoria, uma casa residencial em alvenaria, com área de mais ou menos 80,00M2, em ótimo estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, três quartos, uma dispensa e uma área na frente que serve como garagem, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior. Estacionamento e toda reformada recentemente. Rua Asfaltada.



Uma casa em madeira, com área de mais ou menos 60M2, em mal estado de conservação, composta de sala, copa, cozinha, dois quartos, banheiro e uma pequena área na frente, coberta com telhas de barro, forro de PVC e piso misto (Assoalho e Vermelho). Terreno todo murado, com portões de grade na frente nas duas casas. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela da Sanepar.



Lotes Urbanos sob nºs. 12 e 13-A, com área de 643,00M2, da Quadra nº 21. Imóvel localizado na Av. Alberto Byington, esquina com a rua Florianópolis, centro da cidade.  
**BENEFITORIAS DO IMÓVEL:-** Referido imóvel contém como benfeitorias: um salão comercial em alvenaria, com área de 60,00 M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 39,00M2, totalizando em 99,00M2, coberto com telhas de barro, forro de PVC e piso de cerâmica em todo seu interior, cujo salão foi dividido em três salas comerciais onde funcionam duas Barbearias e uma Oficina de Conserto de Eletrodoméstico; Uma casa residencial em alvenaria, com área de 120,00M2, com uma ampliação em alvenaria com área de mais 89,00M2, totalizando em 209,00 M2, coberta com telhas de barro, composta de sala, copa, cozinha, cinco quartos, sendo dois suítes, dois banheiros sociais, lavanderia nos fundos e uma área na frente, forro de madeira e piso de cerâmica nos banheiros e na área, sendo que o restante da casa o piso é de taco de madeira. Casa e salão comercial em bom estado de conservação. Terreno todo murado, com portões de grade na frente. Rua Asfaltada. Propriedade com energia elétrica e água servida pela Sanepar.

# Publicações legais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 213/2021  
CONTRATO Nº 213/2021  
Pregão Eletrônico nº 084/2021  
Processo Administrativo nº 118/2021  
Homologação em 18/11/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 08.029.320/0001-90  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO NA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI, TRATORES MF 275, MF 290, NEW HOLLAND 6020 E JOHN DEERE 6415, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula Nona do contrato nº213/2021, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/07/2023.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

Estado do Paraná  
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os municípios de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 24 de maio de 2023, às 19h00min, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua José Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como seguem:  
ORDEM DO DIA:  
1. AUDIÊNCIA PÚBLICA: início 19h00min  
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023.  
Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 22 de maio de 2023.  
LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2023.  
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2023, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 24 de maio de 2023 às 19:00 horas.  
Contamos com a sua presença.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 062/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 35.247.597/0001-59  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº062/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 065/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 065/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA  
CNPJ: 81.852.774/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº065/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 066/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 066/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 12.811.487/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº066/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 067/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 067/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 27.236.708/0001-00  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº067/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 068/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA  
CNPJ: 26.525.597/0001-81  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº068/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2022  
CONTRATO DE COMPRAS Nº 061/2022  
Processo Administrativo nº 039/2022  
Pregão Eletrônico nº 016/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE,  
CNPJ: 06.029.558/0001-86  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO GÊNERO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA BEBÊ, E AFINS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES; SEGUINDO AS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.  
CLAUSULA SEGUNDA:  
Fica alterado a cláusula oitava do contrato nº061/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 30/06/2023.  
CLAUSULA TERCEIRA:  
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 04/05/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.  
FORUM: Comarca de Xambrê.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004  
Ao Contrato Administrativo Nº 72/2019, firmado em 21 de maio de 2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL e A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. – CNPJ 20.364.485/0001-09  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA GERAL E AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIA, BEM COMO ATENDIMENTOS DE EVENTUAIS CONDIÇÕES PÓS-OPERATÓRIAS, CONFORME NORMAS DO SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.  
Motivo: prorrogação do prazo de execução, vigência e alteração do valor.  
Data da assinatura deste Termo: 19/05/2023.  
Fundamentação Legal: conforme as cláusulas terceira e quarta do Contrato Administrativo nº 72/2019.  
Alex Antonio Cavalcante  
Prefeito Municipal  
Antonio Alberto Carniatio  
A A CARNIATTO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.  
Departamento de Licitação e Contratos  
19/05/2023  
Brasília do Sul-PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Ione (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná  
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

**Comunicação Interna 15/2023**

Alto Piquiri, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

**Assunto:** Solicitação de diárias para cobrir despesas de viagem a Curitiba - Paraná.

**Vossa Senhoria**

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a Autorização de 02 (duas) diárias para cobrir despesas de hospedagem e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Administração Municipal.

**NOME:** Giovane Mendes de Carvalho  
**CPF:** 026.798.539-89  
**RG:** 7.986.071-9  
**CARGO:** Prefeito Municipal  
**DESTINO DA VIAGEM:** Curitiba - Pr.  
**DATA DE INÍCIO:** 23/05/2023  
**DATA DO FIM:** 24/05/2023  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 02 (dois)  
**VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:** R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)  
**VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS:** R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)  
**OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO:** Viagem a Curitiba - Paraná, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

V. S.ª Andreia Marisa Fabre  
Secretária das Finanças e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri  
Alto Piquiri-Pr.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**

CNPJ: 76.247.352/0001-08  
Rua Santos Dumont, 315, Ione (44) 3656-8000 Cx. Postal 141  
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

**PORTARIA Nº 94/2023, de 22 de Maio de 2023.**

**SÚMULA:** Conceder avanço horizontal a servidora NEIDE VINDOURA e às outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder a partir de 19 de maio de 2023, o Avanço Horizontal de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 10º. Entende-se por avanço horizontal a passagem de um Nível de Habilitação ou titulação para outro imediatamente superior tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANTRROPOLOGIA, com carga horária de 620 horas, no setor de Recursos Humanos na data de 19/05/2023 cumprindo o dispositivo no §2 do já referido Artigo 10 - "A promoção horizontal será feita a qualquer tempo, mediante requerimento, sendo a habilitação comprovada com documento original do Diploma ou Histórico escolar e apresentado o/ou Certidão de Conclusão comprobatória da nova habilitação ou titulação contatos a partir da identificação do documento comprobatório junto ao Recursos Humanos do Município".

NOME	CARGO	MATRICULA	CLASSE E NÍVEL ATUAL	CLASSE E NÍVEL APOS AVANÇO HORIZONTAL
NEIDE VINDOURA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16152	GOO-C26	GOO-D26

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 19 de maio de 2023.

Alto Piquiri, 22 de Maio de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
DESPACHO  
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 11/2023, para Contratação de show artístico da dupla FIDUMA E JECA para aniversário da Cidade no dia 24 de Julho de 2023 no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Independência S/N no centro de Alto Piquiri para comemorar a data de aniversário do município, conforme orçamento em anexo e descrição abaixo  
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:  
CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, CNPJ/MF: nº 20.906.966/0001-08, Contratação de show artístico da dupla FIDUMA E JECA para aniversário da Cidade no dia 24 de Julho de 2023 no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Independência S/N no centro de Alto Piquiri para comemorar a data de aniversário do município, conforme orçamento em anexo e descrição abaixo, determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.  
Alto Piquiri-Pr, 22/05/2023  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº: 105/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.  
CONTRATADA: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP  
DO OBJETO: Contratação de show artístico da dupla FIDUMA E JECA para aniversário da Cidade no dia 24 de Julho de 2023 no cruzamento da Avenida Brasil com a Avenida Independência S/N no centro de Alto Piquiri para comemorar a data de aniversário do município, conforme orçamento em anexo e descrição abaixo.  
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 23 de novembro de 2023.  
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023.  
Alto Piquiri - PR, 23 de maio de 2023.  
GIOVANE MENDES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
PEDRO JULIANO CARDOSO DE OLIVEIRA  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 112/2.023**  
**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 049/2.023.**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 049/2023 DE 19/05/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Grahalha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 44.381.161/0001-48, neste ato representada pelo RAFAEL SANTOS DA GAMA, portador do RG nº 11108704, CPF nº 085.451.959-90, residente na RUA PORTO ALEGRE -, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fomento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 049/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA- OBJETO**  
O presente Contrato de Prestação de Serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AMPLIAÇÃO DA VALA DO ATERRO SANITÁRIO DE ALTÔNIA, LEVANDO COMO PREMISSAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA PORTARIA DO IAP Nº 260/2014, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Projeto de Sobreposição da Vala atual, Projeto de Realocação de Vala Antiga, Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável	10.017,45	10.017,45
1	2	1	Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - IPHAN; Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico; Elaboração da Ficha de Caracterização das Atividades ou Empreendimentos (FCA); Inventário Florestal; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	20.153,79	20.153,79
1	3	1	Projeto de Ampliação do Aterro Sanitário; Projeto de Alagadoiro e Cerca Viva; Projeto de Guarda, banheiro com fossa séptica e sanitouros; Laudo Hidrológico e identificação dos locais de 04 Poços de Monitoramento; Plano de Controle Ambiental (PCA); Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	14.479,43	14.479,43
1	4	1	Laudo de Conclusão de Obra; Envio da Documentação para Órgão Ambiental responsável.	2.099,33	2.099,33

**CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR**  
O valor dos lotes vendidos pela Empresa GAMA E SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA- ME é de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA QUARTA-VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá vigência, com início em 22/05/2023 e término em 21/08/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 22/05/2023

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ROSANGELA MARIA BENEVEDUTO OCHI - ME - CNPJ 00.266.448/0001-51 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 15/10/2019 LO Nº 33727, para EXTRAÇÃO DE AREIA - LOTE XIV DA GLEBA 7, NÚCLEO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2023  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 050/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023.  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de fevereiro de 2023  
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARÇ, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:  
DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.  
ITEM QUANT UN DESCRIÇÃO/VALOR  
1 135 UN Prestação de Serviços de Enfermagem em escalas de Plantão de no mínimo 12 horas 320,00  
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.  
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.  
DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.  
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.  
DO FORO  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.  
Altônia – Paraná em 22 de MAIO de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2.023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2.023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2012, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 004/2023, atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)  
Figura como contratado a Empresa: J.M CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARÇ, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.000 6.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
Altônia, 22 de MAIO de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2.023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2.023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2012, Lei 15.708/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar 141/2012, Portaria nº 2488/2011 do Ministério da Saúde, Portaria 2048/2009, Decreto 7.508/2011, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 1613/2001-CFM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, Lei de Licitação 15.708/2009 e Edital de Credenciamento 008/2023, atendendo um pedido formal da SECRETARIA DE SAÚDE Visando à CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 no valor de R\$ 42.758,64 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)  
Figura como contratado a Empresa: JM CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARÇ, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR.  
Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.10.000 6.03.01.2.034.3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
Altônia, 22 de MAIO de 2023.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Estado do Paraná  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2023  
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 23 de maio de 2023  
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96, localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade, simplesmente doravante denominado simplesmente J M CRUZ ENFERMAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.337.782/0001-27, com sede à RUA JOANA DARÇ, 45661, na cidade de UMUARAMA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Universal nº 004/2023, Termo de Inexigibilidade nº 050/2023, Processo nº 132/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:  
DO OBJETO

1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, SENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.  
ITEM QUANT UN DESCRIÇÃO/VALOR  
1 8,00 UN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UBS, INCLUSIVE NO PROGRAMA DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS 5.344,83  
DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS  
Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.  
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.  
O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2024, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.  
DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R\$ 42.758,64 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.  
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06002.1030100062.034001.3.3.90.39.  
DO FORO  
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.  
Altônia – Paraná em 22 de maio de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Publicações legais

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
TERMO DE ADITIVO
1º Termo aditivo do contrato nº 86/2022, documento de DISPENSA nº 33/2022 de contratação de empresa para realizar publicações de atos administrativos em geral.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
TERMO DE ADITIVO
2º Termo aditivo do contrato nº 86/2022, documento de DISPENSA nº 33/2022 de contratação de empresa para realizar publicações de atos administrativos em geral.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RS 1.00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2023 A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
PARTES: Pref. Municipal de Cafetal do Sul e L. E. COMERCIO DE MEDICAMNETOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Abril de 2023 / Bimestre março / abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 057/2023
EMENTA: Dispõe sobre a revogação do Edital do Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço - SRP, nº 027/2023, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023
VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
LEI Nº 2.249/2016
EMENTA: Altera a carga horária dos servidores que exercem o cargo de Assistente Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
LEI Nº 2.489/2023
SUMULA: Veda a exigência de experiência profissional prévia de qualquer espécie nos concursos públicos do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em especial aquela aludida no bojo da Lei Municipal nº 1.335, de 1998, anexo X, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 204 DE 18 DE MAIO DE 2023
SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
Avenida Juvenal Silva Braga nº 400 - Centro - CEP 87.345-000
CNPJ 07.015.371/0001-96
ESPERANÇA NOVA - ESTADO DO PARANÁ

EDSON JACQUES SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

EDSON JACQUES SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Publicações Legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 16.247.362/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (41) 3656-8000
CEP: 87.560-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1841/2023, de 22 de Maio de 2023.
Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 672/2022 de 08/12/2022.

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002.13.300.000.2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTEIAIS
151 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 41.000,00

Total Suplementação:
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores 41.000,00
Total 41.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Superávit Financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Supervit Financeiro nas Fontes:
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores 41.000,00
Total 41.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 22 de Maio de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 130/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 004/2023, de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME; MAOPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; e CASTELO BRANCO ARTES LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 31/2023 - Pregão Presencial nº 11/2023.

Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: C. J. LOPES - PAPELARIA - ME, vencedora dos itens: 01, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003,



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 037/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

**RESOLVE:**  
 Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 16 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar", promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 1.160,55  
 3.481,65

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.  
 Carlos Alexandre Barbosa  
 Vice-Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 038/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ailton Ferreira Guimarães.

**RESOLVE:**  
 Fica o vereador Ailton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 16 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar", promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 1.160,55  
 3.481,65

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 039/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Valdeci Ribeiro de Almeida.

**RESOLVE:**  
 Fica o vereador Valdeci Ribeiro de Almeida, portador do CPF sob nº 600.778.089-9, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 16 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar", promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 1.160,55  
 3.481,65

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 040/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Carlos Alexandre Barbosa.

**RESOLVE:**  
 Fica o vereador Carlos Alexandre Barbosa, portador do CPF sob nº 060.640.169-57, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 16 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar", promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 1.160,55 3.481,65

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 041/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Marina Marque Pinto.

**RESOLVE:**  
 Fica a vereadora Marina Marque Pinto, portador do CPF sob nº 075.146.338-80, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 16 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do "Seminário Nacional de Qualificação Legislativa da Uvepar", promovido pela Uvepar, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da Datalegis, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 1.160,55 3.481,65

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 042/2023  
 Autoriza viagem e concede diária.  
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência.

**RESOLVE:**  
 Fica autoriza o Dr. Edmauro Carnezi, Assessor Jurídico da Presidência, portador do CPF sob nº 019.223.209-60, OAB-PR sob nº 67.818, viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 17 à 19 de Maio do corrente ano, para participar do Curso "Benefício Tributário aos Municípios e a Desoneração da Folha com Reflexos na Lei de Responsabilidade Fiscal", promovido pela DATALEGIS, com apoio da UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.

**CONCEDER** ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:  
 Período Horário Quantidade Valor Unitário R\$ Valor Total R\$  
 16 a 19/05/2023 Saída: dia 16/05 /Chegada: dia 19/05 03 773, 2.321,25

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.  
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 12 de Maio de 2.023.

Ovídio Alves Teixeira  
 Presidente  
 Marina Marque Pinto  
 1ª Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 058/2023  
 Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18 da Lei Municipal 2.446/2022 e da Outras Providências.  
 HENRIQUE DOMINGUES, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

**DECRETA:**  
 Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.469/2022 e artigo 18, da Lei Municipal 2.446/2022, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2022, no montante de R\$ 80.551,61 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), com a seguinte ordem classificatória:  
 09 09.01 DIV. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS  
 3510 2387 SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS  
 Ft Fc 1545212672064 Manutenção de praças, parques e jardins  
 4.90.51 OBRAS e instalações 80.551,61

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.446/2022, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.469/2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.  
 HENRIQUE DOMINGUES  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 0109/2023.  
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.057,76 (quarenta e um mil, e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PBA).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei n.º 80/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 22/12/2022.

**CONSIDERANDO**, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

**DECRETA:**  
 ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.057,76 (quarenta e um mil, e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PBA), com recursos do superávit financeiro apurado na fonte de recurso 932, na seguinte dotação orçamentária:  
 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 10.004 – DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.243.0016.2.061 – REPASSE DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA)

**FONTE 932** – Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.  
 3.3.90.30.00.00 – material de consumo 18.000,00  
 3.3.90.38.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 11.000,00  
 3.3.90.36.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física 2.058,76  
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**..... 41.057,76  
 ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:  
 a) O resultado do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 932 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):  
 Fonte - 932 Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PBA) (superávit financeiro) 41.057,76

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido Anexo da seguinte forma:  
 "(...) Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PAB). Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 0017 – ATENDIMENTO SOCIAL

Tipo: PROJETO  
 Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
**DESCRIÇÃO METAS/VALORES**  
 Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida  
 Recursos Valores  
 Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PAB) Bens/Serviços

Und. Vinculado 41.057,76  
 Meta na LDO41.057,76

Data Início: 18/05/2023  
 Data Fim: 31/12/2023  
 ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:  
 Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 0017 – ATENDIMENTO SOCIAL  
 Objetivo: Tais recursos serão direcionados ao pagamento de locação de imóveis do cadastro único a pessoas de baixa renda, pagamento de prestação de serviços profissionais, aquisição de material de expediente, uniformes, material de limpeza e higiene, gêneros alimentícios para o cadastro único, matérias de expediente para o conselho municipal de assistência social e aquisição de processamento de dados para o cadastro único, bem como atender de maneira rápida e urgente, demandas de ocorrências que ameacem a vida das crianças, adolescentes e suas famílias, visando restabelecer de forma imediata as segurança sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social.

**DESCRIÇÃO METAS/VALORES**  
 Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida  
 Metas Físicas Ano Valores  
 Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Auxílio Brasil (PBA). Bens/Serviços

Und. 01 2023 41.057,76  
 TOTAL 41.057,76

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 ART. 5º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.  
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº08/2023  
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 13.911,75 (treze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica (SUAS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei n.º 80/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 22/12/2022.

**CONSIDERANDO**, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

**DECRETA:**  
 ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 13.911,75 (treze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica, com recursos do superávit financeiro apurado na fonte de recurso 932, na seguinte dotação orçamentária:  
 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 10.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0017.2.059 – REPASSE DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SUAS).  
**FONTE 934** – 13.911,75 (treze mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica.  
 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 13.911,75  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**..... 13.911,75

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:  
 a) O resultado do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 934 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):  
 Fonte - 934 Decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica. (superávit financeiro) 13.911,75

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido Anexo da seguinte forma:  
 "(...) Decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica. Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA

Tipo: PROJETO  
 Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
**DESCRIÇÃO METAS/VALORES**  
 Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida  
 Recursos Valores  
 Decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica. Serviços

Und. Vinculado 13.911,75  
 Meta na LDO13.911,75

Data Início: 18/05/2023  
 Data Fim: 31/12/2023  
 ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:  
 Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 0017 – ASSISTÊNCIA

Objetivo: Pagamento dos facilitadores das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos-SCFV.  
**DESCRIÇÃO METAS/VALORES**  
 Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida  
 Metas Físicas Ano Valores  
 Decorrente dos repasses do bloco de proteção social básica. Serviços

Und. 01 2023 13.911,75  
 TOTAL 13.911,75

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 ART. 5º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.  
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 110/2023  
 Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.  
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor ELIAS GONZAGA DOS SANTOS.

**D E C R E T A**  
 Art. 1º - Fica concedido ao servidor ELIAS GONZAGA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal do município de Cruzeiro do Oeste-PR, portador da Cédula de identidade RG. nº 4.080.664-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 555.508.439-00, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de MOTORISTA, nos termos do Art. 3º da EC 47/05 - FÓRMULA 85/95, e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 4.247,82 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.  
 Cruzeiro do Oeste - PR, 19 de maio de 2023.  
 MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 220  
 DE 22/05/2023  
 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA BUCIOLI LIMA RUIZ. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora;

**RESOLVE**  
 Art. 1º. EXONERAR em 19/05/2023, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora MARIA DE FATIMA BUCIOLI LIMA RUIZ, inscrita no CPF-n.º-026.756.609-30 e no RG-n.º- 5.686.373-7-SSP/PR.  
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. (22/05/2023).  
 Oberdam José de Oliveira  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº107/2023  
 SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.638,23 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei n.º 80/2022 de 21/12/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 22/12/2022.

**CONSIDERANDO**, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

**DECRETA:**  
 ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 2.638,23 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com recursos do superávit financeiro apurado na fonte de recurso 932, na seguinte dotação orçamentária:  
 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 10.004 – DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.243.0016.2.061 – REPASSE DO IGDM/SUAS (BOLSA FAMÍLIA)

**FONTE 932** – Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.  
 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 2.638,23  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**..... 2.638,23

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:  
 a) O resultado do superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte de recursos 932 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):  
 Fonte - 932 Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. (superávit financeiro) 2.638,23

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 36, de 21/07/2022, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2023 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo IX – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando o referido Anexo da seguinte forma:  
 "(...) Decorrente dos repasses do bloco de proteção da gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Unidade Orçamentária: 10.003 – DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa: 0017 – ATENDIMENTO SOCIAL  
 Tipo: PROJETO  
 Função: 08 – ASSISTÊNCIA

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 012/2023  
SÚMULA- Fica designado a Comissão de justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas.; para avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre/2023 e das outras providências.  
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a Comissão de justiça, Redação, Serviços e Obras Públicas.; para audiência pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, às 19h:30m (dezenove horas e trinta minutos), no recinto da Câmara Municipal de Esperança Nova, para avaliação e cumprimentos das metas fiscais do poder Executivo relativo ao 1º trimestre do ano de 2023.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.  
Esperança Nova, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.  
Edivaldo Batista Saraiva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO.  
FRANCISCO ALVES – PARANÁ.  
CNPJ: 80.404.023/0001-09  
FONE (44)3643-1301  
PORTARIA 013/2023  
O Vereador Jessé Antunes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando o requerimento protocolado pela servidora ROSÂNGELA ONOFRE em 15 de maio de 2023.  
RESOLVE:  
Art. Único. Autorizar a conversão em pecúnia de 10 dias das férias da Servidora ROSÂNGELA ONOFRE, ocupante do cargo de Assessora Administrativa – Símbolo – SC 082, do quadro de servidores desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 03 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, com o pagamento do valor em folha de pagamento.  
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 22 dias do mês de maio de 2023.  
Jessé Antunes dos Santos  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO REALINHAMENTO

01º Termo realinhamento da Ata de Registro de Preços Nº 17/2023 para emprenho.  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

PROCESSO Nº 25/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a Cláusula Sexta da referido Ata, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do, **Gasolina R\$5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos), diminuindo para R\$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) por litro a partir da data de 23 de maio de 2023.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.  
Data da Assinatura: 22/05/2023.

EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

5º Termo de Realinhamento da Ata de Registro de Preços Nº 50/2022 para emprenho.  
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos), reequilíbrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do **Diesel S-10 R\$5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos), diminuindo para R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos) a partir da data de 23 de maio de 2023.**  
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.  
Data da Assinatura: 22/05/2023.

EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 009/2022  
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS  
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, o Sr. Lucas Buch Reberti Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 073.919.82-83. A viajar para a Cidade de Paranavai neste Estado no dia 26 maio de 2023, para participar do curso Novo Parcear Prévio – Reflexos nas Câmaras Municipais, Cabendo o pagamento antecipado de 01 (uma) diária com base no Art. 2º, §2 alínea (b), da Lei 842/2017. Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 22 de maio de 2023.  
Edivaldo Batista Saraiva  
Presidente

ATO DA MESA Nº 010/2022  
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS  
O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:  
RESOLVE:  
AUTORIZAR, o Sr. Ednelson Castellini Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 020.114.429-82. A viajar para a Cidade de Paranavai neste Estado no dia 26 maio de 2023, para participar do curso Novo Parcear Prévio – Reflexos nas Câmaras Municipais, Cabendo o pagamento antecipado de 01 (uma) diária com base no Art. 2º, §2 alínea (b), da Lei 842/2017. Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 22 de maio de 2023.  
Edivaldo Batista Saraiva  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 010/2023  
SÚMULA - Concede férias ao servidor João Eduardo Caliani e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:  
RESOLVE:  
ART. 1º Concede Férias ao Servidor João Eduardo Caliani, portador da Cédula de Identidade RG 3.859.512-1 e CPF nº. 512.997.986-34, ocupante do cargo de Advogado, referente ao período 2020/2021, dando início em 22 de maio com término em 31 de maio de 2023.  
ART. 2º tendo em vista o requerimento protocolado em 16 de maio de 2023 sob o nº. 044/2023, e de acordo com o Art. 23 da Lei 629/2013, o servidor receberá como abono pecuniário 20 (vinte) dias.  
ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário.  
Câmara Municipal de Esperança Nova, 18 de maio de 2023.  
Edivaldo Batista Saraiva  
Presidente

PORTARIA Nº 011/2023  
SÚMULA - Concede fêria a servidora Andrea Mardegan Santana e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.  
RESOLVE:  
ART. 1º Concede Férias a Servidora Andrea Mardegan Santana, portadora da Cédula de Identidade RG 6.209.333-1 SSP-PR, e CPF/MF 018.313.629-29, ocupante do cargo de Técnico Contábil, referente ao período de 2021/2022, tendo início em 22 de maio com término em 31 de maio de 2023.  
Parágrafo Primeiro: de acordo com o Art. 23 da Lei 629/2013, a servidora receberá como abono pecuniário 20 (vinte) dias.  
ART. 2º Em razão da concessão das férias a mesma, receberá o seu respectivo 1/3 de Férias, e abono pecuniário na folha de pagamento do mês de maio de 2023.  
ART. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a disposição em contrário.  
Câmara Municipal de Esperança Nova, 22 de maio de 2023.  
Edivaldo Batista Saraiva  
Presidente

## FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAÍMA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 - FAPI  
O Senhor Pedro Alves Machado, Diretor Previdenciário do FAPI, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023, HOMOLOGAR o respectivo processo cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização do cálculo atuarial do exercício de 2023, constando avaliação para o Regime Próprio de Previdência do Município, considerando a Lei 9.796/99 que regulamenta a Previdência Financeira, Portaria 7796/2000 que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ainda, os enquadramentos das Leis 9.717/1998 e 10.887/2004, Portarias 4.992/1999 e 1467/2022, bem como de acordo com as Emendas Constitucionais Federais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019, e de acordo com a legislação municipal referente ao RPPS, desde que, não distintas das regras estabelecidas na EC 103/2019 de concessão de aposentadorias e pensão, tudo conforme solicitação do diretor previdenciário do FAPI, bem como proposta anexa ao processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP pela proposta mais vantajosa para o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima – FAPI, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo que serão pagos em duas parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).  
Edifício do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraima – FAPI, aos 22 dias do mês de maio de 2023.  
Pedro Alves Machado  
Diretor Previdenciário do FAPI



## MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em fornecimento de mudas de árvores e flores de espécies diversas, insumos e outros materiais de consumo, bem como a mão-de-obra para execução de serviços de paisagismo, a serem utilizados na arborização urbana desse Município, por meio da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais secretarias. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**  
**DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 05/06/2023**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 05/06/2023**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05/06/2023**

**O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Licitações e/ou pelo site <https://lbl.org.br/>, Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Guaira (PR), em 22 de maio de 2023.**  
Marcelo Celestrino / Pregoeiro

## MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2023  
Pregão Eletrônico nº 056/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
Detentora da Ata: ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.486.774/0001-25  
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.  
Valor Total: R\$ 215.300,00 (duzentos e quinze mil e trezentos reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2023 e término em 21 de maio de 2024.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.  
Foro: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023  
Pregão Eletrônico nº 050/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
Detentora da Ata: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 18.801.355/0001-45  
Objeto da Ata: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos, por meio de trabalho em equipes técnicas e fornecimento de marcos em concreto, para atender as demandas de trabalho no Município de Guaira/PR.  
Valor Total: R\$ 136.975,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
Prazo de Vigência: início em 22 de maio de 2023 e término em 21 de maio de 2024.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.  
Foro: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 207/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 127/2023, Pregão Eletrônico nº 056/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
Contratada: ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP, CNPJ nº 04.486.774/0001-25  
Objeto do Contrato: contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município.  
Valor Total: R\$ 215.300,00 (duzentos e quinze mil e trezentos reais).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 21 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.  
Foro: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2023, do Pregão Presencial nº 053/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
Contratada: HC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA, CNPJ nº 22.617.206/0001-06  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, para desenvolvimento de Laudos Geológico – Geotécnico, atendendo ao anexo IV da Resolução SEDEST n.º 050/2022, a fins de licenciamento ambiental do loteamento do NOVO PARQUE INDUSTRIAL do Município de Guaira.  
Valor Total: R\$ 13.277,00 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais).  
Prazo de Vigência: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, até 21 de maio de 2024.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.  
Foro: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 128/2023, Pregão Eletrônico nº 050/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA  
Contratada: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, CNPJ nº 18.801.355/0001-45  
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços topográficos, por meio de trabalho em equipes técnicas e fornecimento de marcos em concreto, para atender as demandas de trabalho no Município de Guaira-PR.  
Valor Total: R\$ 136.975,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura e término em 21 de maio de 2024, e terá sua eficácia após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.  
Data de Assinatura: 22 de maio de 2023.  
Foro: Guaira – Paraná.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 194/2023  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 056/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 056/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Gás Medicinal (Oxigênio), visando atender as demandas da Secretaria de Saúde deste Município, sendo a empresa vencedora: ECOLOGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.486.774/0001-25, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 215.300,00 (duzentos e quinze mil e trezentos reais);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 195/2023  
Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 053/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar e adjudicar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para desenvolvimento de Laudos Geológico – Geotécnico, atendendo ao anexo IV da Resolução SEDEST n.º 050/2022, a fins de licenciamento ambiental do loteamento do NOVO PARQUE INDUSTRIAL do Município de Guaira, sendo a empresa vencedora: HC GEO INFRA - ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.617.206/0001-06, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 13.277,00 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais).  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná, 22 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 197/2023  
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 050/2023 - MUNICÍPIO DE GUAIRA / PR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 050/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos, por meio de trabalho em equipes técnicas e fornecimento de marcos em concreto, para atender as demandas de trabalho no Município de Guaira/PR, sendo a empresa vencedora: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.801.355/0001-45, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 136.975,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais);  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Guaira, Paraná 22 de maio de 2023.  
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 128/2023  
Data: 22.05.2023  
Ementa: convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Guaira, Estado do Paraná, considerando a Resolução nº 05/2023 de 05.05.2023 e o memorando online sob o nº 1.007/2023,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, que realizar-se-á no dia 05 de julho de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no Centro de Multiuso, sito a Av. Thomaz Luiz Zeballos, nº 25, neste Município, com o tema central "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".  
Art. 4º Fica referida Conferência contará com os eixos para discussão, sendo: 1. Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do País; 2. Controle Social Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; 3. Articulação Entre os Segmentos - Como potencializar a participação social no SUAS?; 4. Serviços, Programas e Projetos - Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; 5. Benefício e Transferência de Renda - A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.  
Art. 3º O Conselho Nacional de Assistência Social ainda elaborará documentos orientadores para os Conselhos realizarem suas Conferências, cujas informações serão veiculadas no blog do CNAS [www.blogcnas.com](http://www.blogcnas.com) - Abas Conferências.  
Art. 4º Fica delegado ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.  
Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.  
Art. 6º A conferência poderá ser realizada de forma presencial ou remotamente, a depender das medidas restritivas em vigor na data.  
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 129/2023  
Data: 22.05.2023  
Ementa: homologa a Resolução sob o nº 010/2023 de 17.05.2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 1313 de 1º de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1368 de 26 de dezembro de 2005, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, em especial a modificação efetuada pelo Decreto nº 076/2021 de 12.01.2021, e, considerando a Lei Municipal nº 2.266/2022 de 16.12.2022 e o Memorando online sob o nº 471/2021,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 010/2023 de 17 de maio de 2023, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:  
I. Requerimento nº 3654/2023 de 03.04.2023, protocolado por Valdecir Jose Lasta, pessoa física, devidamente inscrito no CPF nº 587.380.109-68, domiciliado na Rua Bela Vista, nº 510, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, que atua com a produção de "Pães, bolachas e derivados". Requer o benefício de licença especial para comercializar na Feira do Produtor, estabelecida na Praça Duque de Caxias, neste Município, às quartas-feiras, na Barraca nº 10, nos termos do Decreto Municipal nº 054/2019. DEFERIDO.  
II. Requerimento nº 4131/2023 de 14.04.2023, protocolado por Ailton Cesar da Rosa, pessoa física, devidamente inscrito no CPF nº 008.194.649-02, domiciliado na Rua Parigot de Souza, nº 550, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, que atua com a produção de "Ovos de Codorna". Requer o benefício de licença especial para comercializar na Feira do Produtor, estabelecida na Praça Duque de Caxias, neste Município, às quartas-feiras, na Barraca nº 06 e aos sábados na Barraca nº 31, nos termos do Decreto Municipal nº 054/2019. DEFERIDO.  
III. Requerimento nº 4693/2023 de 26.04.2023, protocolado por Jorge Emmanuel Nemmi, pessoa física, devidamente inscrito no CPF nº 706.172.482-06, domiciliado na Rua Monjoli, nº 108/2, Centro, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, que atua com a produção de "Pães e derivados". Requer o benefício de licença especial para comercializar na Feira do Produtor, estabelecida na Praça Duque de Caxias, neste Município, aos sábados na Barraca nº 22, nos termos do Decreto Municipal nº 054/2019. DEFERIDO.  
IV. Requerimento nº 5205/2023 de 09.05.2023, protocolado por Tamara Filipim, pessoa física, devidamente inscrita no CPF nº 012.795.910-64, domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1436, Bairro São José, na cidade de Guaira, Estado do Paraná, que atua com a produção de "Torta caseira". Requer o benefício de licença especial para comercializar na Feira do Produtor, estabelecida na Praça Duque de Caxias, neste Município, aos sábados na Barraca nº 28, nos termos do Decreto Municipal nº 054/2019. DEFERIDO.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.  
HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal



## Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 196/2023

Data: 22.05.2023  
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n.ºs 299/2021, 1.044/2023, 1.047/2023 e 1.077/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

Nome	RG Nº	Período Aquisitivo	Início/Final
Adriano Cezar Richter	5.124.908-9 - SESPI/PR	2022/2023	01/06/2023 a 18/06/2023
Eli Piske de Matos	96401736 - SESPI/PR	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
Juliana Cristina da Silva Azevedo	153925437 - SESPI/PR	2022/2023	05/06/2023 a 04/07/2023
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 - SESPI/PR	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
Ramon Manoel Batista	2.193.228 - SESPI/PR	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

HERALDO TRENTO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023.  
O Poder Executivo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 30 de maio de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste município de Icaraima, como seguem:  
ORDEM DO DIA:  
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)  
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2023.  
Prefeitura Municipal de Icaraima, 22 de maio de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 6.721/2023  
DATA: 22/05/2023  
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado de processo licitatório.  
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeira Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino,  
DECRETA:  
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresa ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, PASCOTTO & GRANUCCI LTDA e R D KUPLANS BENETI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023.  
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 023/2023 em favor das empresa, ALMEIDA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, PASCOTTO & GRANUCCI LTDA e R D KUPLANS BENETI, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra qualificada em substituição de peças e manutenção de máquinas portáteis, tudo conforme descrição e condições contidas no termo de referência, e demais anexos do edital (as peças serão fornecidas pela administração)  
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 0217/2023  
DATA – 22/05/2023  
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Ademir Donizete Rocha da Silva, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, de 22/05/23 a 05/06/23.  
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.  
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 22 de Maio de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0218/2023  
DATA – 22/05/2023  
SÚMULA - Concede Férias a funcionário.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º) Conceder Férias à servidora Carla Cristiane de Souza, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 29/05/23 a 07/06/23.  
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.  
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminh

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

EDITAL Nº 015/2023  
DE 22 DE MAIO DE 2023  
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO: Art. 1º. Fica convocado para entrega de documentos e nomeação o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2019, provimento Efetivo, conforme segue:

INSC CANDIDATO CLAS. CARGO CPF  
02170 EDUARDO CABRAL CAMPOS 19º MOTORISTA 004.901.359-94

– DOS REQUISITOS

Para candidatar-se ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Icaraima constantes deste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimentos para a posse:

- 1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado.
- 1.2 Estar em gozo com seus direitos políticos.
- 1.3 Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- 1.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido suas obrigações no Serviço Militar.
- 1.5 Ter completado 18 (dezoito) anos de idade, até a data da posse, se aprovado.
- 1.6 Não ter sofrido, na função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 1.7 Apresentar no ato da posse as certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, de onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- 1.8 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o respectivo Registro no Órgão da Classe, quando for o caso, no ato da posse.
- 1.9 Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- 1.10 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da posse e tiver atendido outras condições prescritas em lei.

2 – DA CONVOCAÇÃO

2.1 O candidato aprovado e classificado, quando convocado para nomeação, será submetido ao regime Estatutário, provimento efetivo.

2.2 O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação, além de observar o previsto no item 1 deste Edital:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- III - Título de eleitor e fotocópia.
- IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia.
- V - Registro no órgão da classe e fotocópia.
- VI - Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- VII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- XIII - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
- IX - Atestado de sanidade física (expedido por profissional médico).
- X - Atestado de sanidade mental (expedido por profissional psicólogo).
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XII - Comprovante de escolaridade exigida.
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- XIV - Carteira de Trabalho (CTPS).
- XV - Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP (se não constar número CTPS).
- XVI - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – quitação eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral) ou comprovante da última votação.
- XVII - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – criminal eleitoral (site do TSE – Tribunal Superior Eleitoral ou Fórum Eleitoral).
- XVIII – Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) atual e declaração assinada pelo proprietário do imóvel (se o comprovante não estiver em seu nome ou nome de pai, mãe, esposo (a) e filhos).
- XIX – Cópia Carteira de Habilitação (se exigido no edital).
- XX – Declaração de bens.

2.3 Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico físico e psicológico, a ser realizado pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Icaraima.

2.4 A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado o candidato tido como apto.

2.5 Para o provimento do cargo concursado, o candidato deverá atender as condições necessárias, quais sejam:

- I) atendimento aos requisitos para a inscrição de acordo com as regras constantes deste Edital;
- II) apresentação da documentação exigida para posse conforme disposto neste Edital;
- III) aprovação nos exames de saúde previstos neste Edital.

Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação necessária para posse e aprovação em exame médico físico e psicológico em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital de Convocação.

Art. 3º - O candidato aprovado e convocado, após apresentação do toda documentação necessária, deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Icaraima no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação do edital de convocação, para ser empossado.

Art. 4º - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital de convocação, exclui-se o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Prefeitura.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icaraima – Pr, 22 de Maio de 2023.  
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023  
CARACTERÍSTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)  
CONTRATANTE: Município de Iporá/Pr  
OBJETO: Aquisição de Lâmpadas e Plafons  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$21.060,00  
DATAS RELATIVAS AO CERTAME  
Recebimento das propostas/documentos: Até às 09h00 min do dia 05/06/2023 Sessão pública/lanças: Às 09h 01min do dia 05/06/2023  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço  
ADJUDICAÇÃO: Por item  
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado  
BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação exclusiva para ME e EPP  
ENDEREÇOS:  
Local da realização da sessão: <https://bil.org.br/> Email oficial: [licitacao@ipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipora.pr.gov.br) Telefone: (44) 3652-8100  
LOCALS DE PUBLICAÇÃO:  
Portal de Transparência do Município - [http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id\\_cliente=10119](http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=10119)  
Diário Oficial do Município - Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado de Umuarama  
Mural das Licitações Municipais - [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)  
Iporá/Pr, 22 de Maio de 2023.  
Sergio Luiz Borges  
Prefeito

## MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.1100001-94  
Exercício: 2023

### Decreto nº 87/2023 de 22/05/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2318/2022 de 06/12/2022.

#### Decreto:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.086.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO.		
468 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
471 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>87.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.086.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PROPRIO.		
463 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
465 - 3.1.90.13.00.00	1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		12.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>87.000,00</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 152, DE 22 DE MAIO DE 2023.  
Concede Licença Especial de 05 dias convertida em pecúnia ao servidor Oriel Luiz dos Santos. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 080/2023.

1. Conceder ao servidor Oriel Luiz dos Santos matrícula nº 1.473, ocupante do cargo efetivo de Motorista "R", Licença Especial de 05 (cinco) dias, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2018/2023.

2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.

Edifício do Paço Municipal, em 22 de maio de 2023.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **LARISSA MARTINELLI DULLIUS LTDA - ME** para prestação de serviços aos usuários do CISA, área de saúde, com a realização de consultas na especialidade de Reumatologia para atendimento no CISA e nos municípios consorciados, conforme edital de chamamento público nº 001/2023 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

**DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 033/2023 anexo. Em 22 de maio de 2023.**

ALMIR DE ALMEIDA  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES  
O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, CONVOCA os interessados em participarem do Processo Licitatório Nº 012/2023, Modalidade Pregão (Presencial) sob nº 009/2023, com abertura marcada para as 09h00min, no dia 16 de junho de 2023, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa visando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR, conforme especificações constantes no Edital.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital junto a esta Prefeitura Municipal, no horário de expediente, ou seja: das 08h00min às 17h00min, bem como obter informações através do telefone n.º (0xx) 44-3654-1235, os quais deverão manifestar interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Brasilândia do Sul - PR, 22 de maio de 2023.  
Ricardo Sampaio dos Santos  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PANIFICADOS PARA COFFEE BREAK NOS EVENTOS, REUNIÕES E CURSOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR.  
RECURSOS: Tesouro Municipal.  
ABERTURA: Às 09h00min. (NOVE HORAS) do dia 06/06/2023.  
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 79.403,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e reais) Brasilândia do Sul - PR, 22 de maio de 2023.  
Ricardo Sampaio dos Santos  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 3004/2023  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.  
DECRETA:  
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:  
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R\$  
09.02.15.451.0016.1.048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1016 R\$ 500.000,00  
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro: Fonte de Recursos Descrição Valor em R\$  
1016 Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019) R\$ 500.000,00  
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2023.  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023  
1. DA LICITAÇÃO  
1.1. O Município de Ivaté do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 447/2022, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 028/2022.  
2. DA RETIFICAÇÃO  
2.1. A presente retificação justifica-se pelo fato que foi constatada divergências entre o edital e o cadastro da licitação no site BLL COMPRAS.  
3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL.  
3.1. Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.  
3.2. Considerando que ainda há mais de 8 (oito) dias úteis para o início da disputa, mantém-se a data inicialmente marcada.  
Ivaté, 22 de maio de 2023.  
Patrícia Tomain Mesquita  
Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 18, de 19 de maio de 2023.  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A AGENTE POLÍTICO.  
EDILSON CHALEGRE NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 02/2021 de 29 de junho de 2021.  
R E S O L V E  
Art. 1º. Conceder cinco diárias ao vereador Sergio Gomes da Silva Filho para custear despesas de sua viagem à Curitiba no dia 21 Maio com retorno previsto para 26 de maio de 2023, para participar de treinamento denominado Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público e o Controle Externo na Administração Pública Municipal no período de 23 a 26 de maio de 2023 e audiências com deputados estaduais.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de maio de 2023  
EDILSON CHALEGRE NUNES  
Presidente da Câmara

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
Ato da Mesa nº 007/2023  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.  
RESOLVE:  
AUTORIZAR os Vereadores APARECIDO DE SOUZA, RG n.º 3.534.862-0, e GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, RG n.º 5.318.803-6 a viajar à cidade de Curitiba (PR), nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, utilizando de veículo do Legislativo Municipal para o transporte, onde participará do Curso com o tema: "Estudo e análise da Emenda Constitucional n.º 126/2022 – Principais alterações das Emendas Impositivas Parlamentares" e "LDO 2024 – Sua análise, tramitação e aprovação na Câmara Municipal", pela NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, com valor de inscrição à R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) cada, cabendo-lhe receber 03 diárias e meia a R\$ 441,03 (quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos), bem como reembolso das despesas com locomoção, nos termos da Lei n.º 1491/2017.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2023.  
Aparecido de Souza  
Presidente  
Cláudio Furtado do Nascimento  
Primeiro Secretário

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: [samae@visaonet.com.br](mailto:samae@visaonet.com.br)  
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR  
CNPJ: 74.015.611/0001-40  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE CNPJ 74.015.611/0001-40  
CONTRATADA: INSTITUTO AVANÇAR - CNPJ 45.080.232/0001-35  
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 015/2023 – MODALIDADE DISPENSA Nº 014/2023.  
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica para realização de concurso público para provimento de cargos à administração pública indireta na entidade Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, incluindo a preparação, elaboração e confecção de provas teórica e prática, e processamento de todos os resultados para provimento de cargos efetivos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO:  
INÍCIO: 10/05/2023  
TERMINO: 10/05/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023.



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO

**EMENTA:** Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023, dando outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/2023 de 02 de janeiro de 2023, sobre o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O CURSO "RECICLAGEM DE VIGILANTES", A SER REALIZADO NOS DIAS 23, 24, 25, 26 E 27 DE MAIO DE 2023 EM CASCAVEL – PR, PARA TREINAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada:

Vencedores do lote	Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
	S. PRADO – CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE VIGILANTES EIRELI	580,00	Quinhentos e oitenta reais	Até 15 dias após emissão do documento fiscal	001

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE-PR, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

Assinado digitalmente  
CLEVERSON FRANCISCO DAS CHAGAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assinado digitalmente  
VINICIUS GOBO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo  
Protocolo Nº: 735  
Documento Nº: 28/2023  
Protocolo Data: 22/05/2023  
Processo Nº: SN



Gerado por Gian Leonardo Saulin Alvaro na reparição Secretaria dia 22/05/2023 às 15:36

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**QEOK2-91VKV-KADSQ-5YUDX-FAHGK**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.cmcruzeirodoeste.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Cleverson Francisco das Chagas	Nome Vinicius Gobo dos Santos
Data 22/05/2023 16:07	Data 22/05/2023 16:08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
ERRATA  
PORTARIA Nº 153, DE 22 DE MAIO DE 2023.  
Concede Licença Especial de 16 dias, convertida em pecúnia, a servidora Rosana Cristina Julião, Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 608/09, e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 079/2023.  
R E S O L V E:  
1. Conceder a servidora Rosana Cristina Julião, matrícula nº 2.310, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Licença Especial de 16 (cinco) dias, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração, com referência ao quinquênio 2009/2014.  
2. Autorizar a compensação de crédito tributário do Município, segundo dispõe o art. 93 da Lei nº 591/75, com o montante em pecúnia correspondente ao período da Licença Especial a que se refere o item anterior.  
Edifício do Paço Municipal, em 22 de maio de 2023.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
ERRATA  
PORTARIA Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.  
A Portaria nº 103 de 13 de fevereiro de 2023, publicada na edição 12.656 de 14 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município de Mariluz, tem pela presente, por lapso temporal a seguinte correção:  
Onde se lê:  
1. Conceder a servidora Rosana Cristina Julião, matrícula nº 202310, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Licença Especial de 05 (cinco) dias, com referência ao quinquênio 2013/2018, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.  
Leia-se:  
2. Conceder a servidora Rosana Cristina Julião, matrícula nº 202310, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Licença Especial de 05 (cinco) dias, com referência ao quinquênio 2009/2014, convertida em pecúnia, sem prejuízo de sua remuneração.  
Prefeitura do Município de Mariluz, em 22 de maio de 2023.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO Nº 017  
CONTRATO NÚMERO 113/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR, representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula PRIMEIRA: Fica reduzidos os preços do lote I, itens I (DIESEL COMUM) de R\$ 5,09 para R\$ 4,73, item II (DIESEL S10) de R\$ 5,29 para R\$ 4,93, conforme nota fiscal de compras, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 22 DE MAIO DE 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME  
LEANDRO FERREIRA BONFIM  
Contratada  
Testemunhas  
NOME:.....CPF:.....  
NOME:.....CPF:.....

TERMO ADITIVO Nº 013  
CONTRATO NÚMERO 112/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR, representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 112/2022, para o dia 24/07/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 22 DE MAIO 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA  
EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA  
Contratada  
Testemunhas  
NOME:.....CPF:.....  
NOME:.....CPF:.....

TERMO ADITIVO Nº 016  
CONTRATO NÚMERO 113/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICÍPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.  
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR, representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME, aqui denominado Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:  
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 113/2022, para o dia 24/07/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.  
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.  
MARILUZ, 22 DE MAIO DE 2023  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Contratante  
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME  
LEANDRO FERREIRA BONFIM  
Contratada

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

RENUMERAÇÃO DE FOLHA DO PROCESSO LICITATORIO  
Certifico a RENUMERAÇÃO das folhas 244 a 368 destes autos, em virtude de equívoco na numeração, ciente que a numeração correta será:

Onse se lê - 244

Leia-se: 292, e assim seguindo a numeração sequencial, até a página 368 que será 416.  
Cruzeiro do Oeste, 22 de maio de 2023.

Andreia Katia Sella  
Presidente da CPL

Nota: conforme consta no processo as páginas acima citadas foram erroneamente carimbadas no que se refere a paginação, sendo o correto a numeração 292 a 416.

Não é permitido o uso de líquido corretivo para efeitos de anulação da numeração original incorreta.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cre conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 148/2023  
b) Licitação Nº : 61/2023  
c) Modalidade : Dispensa

d) Data Homologação : 22/05/2023

e) Objeto Homologado : Jaleco manga longa na cor branca, tamanho GG, com bol-so dos lados e timbrado do município bordado no peito.

Jaleco manga curta na cor branca, tamanho GG, com bolsos dos lados e timbrado do município bordado no peito.

f) Dotação Orçamentaria:

12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.39.00.00. - 1000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

1) HIROSE & ALMEIDA LTDA. inscrito no CNPJ/CPF nº 04.379.450/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 22 de maio de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cre conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 149/2023  
b) Licitação Nº : 62/2023  
c) Modalidade : Dispensa

d) Data Homologação : 22/05/2023

e) Objeto Homologado : Aquisição de gêneros alimentícios (refrigerante) para aten-der a Festa Junina e a Festa do Dia das Crianças, das ES-colas e CMEIS da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oes-te/PR em 2023.

f) Dotação Orçamentaria:

11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

1) COMERCIO DE CARNES VERALINE LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 80.844.319/0001-32 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 22 de maio de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cre conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 150/2023  
b) Licitação Nº : 63/2023  
c) Modalidade : Dispensa

d) Data Homologação : 22/05/2023

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventivo e corretivo de bens mó-veis – máquinas em geral (roçadeiras, sopradores, motos-serras e motores) por um período de 12 meses.

f) Dotação Orçamentaria:

08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

1) GABRIEL BRAZ ELIAS JUNIOR inscrito no CNPJ/CPF nº 08.334.775/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 12.012,00 (doze mil e dez reais).

CRUZEIRO DO OESTE, 22 de maio de 2023.

Maria Helena Bertoco Rodrigues

PREFEITA MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADA: INGA INFORMATICA E DIGITAÇÃO LTDA ME

SEDE: MARINGÁ/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade DISPENSA Nº 58/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção mensal, hospedagem, suporte e licença de uso de sistema para gestão da Assistência Social.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 13.848,00 (treze mil, oito-centos e quarenta e oito reais).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: GENI FRANCISCHETTI

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: ADEMIR CAMP

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 45.360,00 (quarenta e cin-co mil, trezentos e sessenta reais).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: IDEFONSO RODRIGUES DA SILVA

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 39.999,39 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: SENIVALDO MARTINS ALVES

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 29.855,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 39.999,77 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 29.540,61 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: SERGIO ANDRIATTO

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 36.674,50 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FRANCISCHETTI

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 31.894,50 (trinta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: ANDERSON ALVES

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 39.991,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: WILLIAM RODRIGUES DA SILVA

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 39.991,40 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: VALDECIR BATISTA BORGES

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade INE-XIGIBILIDADE Nº 22/2023, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural para atender a Alimentação Escolar dos alunos das Unidades de Ensino da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR com relação ao Pro-grama Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 39.995,16 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura do contrato: 10 de maio de 2023

Vigência do contrato: 10 de maio de 2024

Foto: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de di-reito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindó de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Muni-ci-pal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identi-dade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.

CONTRATADO: ELCIO RODRIGUES DA SILVA

SEDE: CRUZEIRO DO OESTE/PR

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE MARLUZ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE MARLUZ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE MARLUZ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS SALDO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R.S. AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866

RESUMO DE CONTRATOS E ADITIVOS 03/2023 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS 12ª R.S.

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PRazo: início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024 Fundamentação: Dispensa nº 012/2023

PRazo: início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024 Fundamentação: Pregão Presencial nº 014/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA PORTARIA Nº 150/2023

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência JANEIRO A ABRIL 2.023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação I

Continuação II

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito(a) LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO Tesoureiro

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito(a) BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA Contadora LEANDRO ANTONIO LIMA CARVALHO Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Avenida Marília, 1920 - Centro CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 135/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ ESTADO DO PARANÁ ATO DA MESA DE Nº: 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO RESCISÃO AMIGAVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº054 DE 22 DE MAIO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 132/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 136/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 137/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 138/2023

MUNICÍPIO DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

MUNICÍPIO DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL ESTADO DO PARANÁ CONVITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES ESTADO DO PARANÁ NOTIFICAÇÃO

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 003/2023  
SUMULA: PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DO PRAZO DE 5 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (DE 23/05/2023 A 29/05/2023).  
CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI 8069/1990 ART 132 E 139 (ECA) A RESOLUÇÃO DO CONSELHO 231/2022, CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 442/2002 DE 12 DE ABRIL DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E CONSIDERANDO O PREVISTO NO EDITAL 001/2023/CMDCA DE FRANCISCO ALVES/PR.  
RESOLVE:  
ART. 1 – PUBLICAR A LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE FRANCISCO ALVES/PR, CONFORME ANEXO.  
ART. 2 – ABRIR PRAZO DE 5 DIAS PARA QUE, QUALQUER CIDADÃO, QUERENDO, REALIZE A IMPUGNAÇÃO DE EVENTUAIS CANDIDATURAS ILEGIS/IRREGULARES, MEDIANTE PROVAS CABÁIS E CONCRETAS DA ALEGAÇÃO, NOS TERMOS DOS ITENS 7.5 E 7.6 DO EDITAL 001/2023/CMDCA DE FRANCISCO ALVES/PR.  
ART. 3- ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.  
FRANCISCO ALVES – PR, 22 DE MAIO DE 2023  
Rita de C G da S Paiva  
Presidente do CMDCA

Inscrição	Nome	identificação
1	Rodrigo Martins Lopes	107684659-77
2	Daniel Rodrigues Santos	3843888-3
3	Ronaldo de Gois	7003526-0
4	Sandra da Silva	7796206-9
5	Marcos Rodrigues Sante	6381492-0
6	José Airton Paz Pereira	9675968-1
7	Armando Barbosa de Moraes Junior	10168366-4
8	Silvana Vieira dos Santos	6695177-4
9	Aline dos Reis R. Simonato	13279294-1
10	Fernanda Cristina de Sibio	10790943-5
11	Alessandra Martins de Souza	8585476-3
12	Letícia Almeida Santos	13789188-3
13	Luiz Elcio Satin	1025362-4
14	Ricardo Silvestre da Silva	32106366-1

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº 014/2023  
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR o Vereador Maurício Marchioli a viajar até Curitiba - PR nos dias 22 e 23 de maio de 2023 para tratar de assuntos de interesse do Município de Perobal no Gabinete do Deputado Estadual Aldino Jorge Bueno – Gugu Bueno, descrito no Requerimento 001/2023 (Gabinete do Vereador Maurício Marchioli), cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Lei nº. 1189, de 18 de Abril de 2023.  
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 22 de maio de 2023.  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
LAERCIO GOMES DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL  
O Presidente da Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, na forma estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, convida os Senhores(a) Vereadores (a) e os municípios, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestação de contas (1º quadrimestre/exercício 2023), do Poder Legislativo que realizar-se-á na Câmara Municipal de Perobal, Rua Guabioba, 677, no dia 29 de maio de 2023 às 19:15 horas.  
Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL  
Presidente

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 10/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: AR LIMP LTDA  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$1.170,00 (mil cento e setenta reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 26/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$ 14.392,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais).  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 27/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: VIVER SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 28/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024.  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023



### ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 31/2023

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Objeto: Aquisição de Câmeras de segurança para complementar as já existentes na nova sede da Base descentralizada do CIUENP na cidade de Cianorte, Estado do Paraná para manter a segurança dos funcionários e equipamentos no local.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama/PR, 22 de Maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PRESIDENTE DO CIUENP

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ.  
DECRETO Nº. 2302/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de maio de 2.023, à servidora pública Sr. LUCIA APARECIDA BARRETO, brasileira, servidora pública municipal de Tapira, Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, nível IX Classe C, do quadro de pessoal deste executivo municipal, portadora do RG nº. 338181702 SSP-SP, inscrita no CPF sob o número 718.878-499-04, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamentação legal no Artigo Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. e Artigo 23 da Lei Municipal 009/2005, de 30 (trinta) de março de 2005.  
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.279,86 (três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, ao 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2303/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de outubro de 2.022, ao servidor público AIRTON FERNANDES DE LARA, brasileiro, servidor público municipal de Tapira, Paraná, ocupante do cargo de provimento de motorista do quadro de pessoal deste executivo municipal, portador do RG nº. 160351675 SESS-PR e CPF nº 389.515.346-53, Aposentadoria Voluntária por Idade, com base de cálculo na média proporcional ao tempo de contribuição e forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa, com fundamentação legal, no Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F., e artigo 22 da Lei Municipal nº 009/2005, de 30 (trinta) de março de 2005.  
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.690,18 (um mil seiscentos e noventa reais e dezeto centavos).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2023.  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 11/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$2.770,00 (dois mil setecentos e setenta reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 12/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$17.618,78 (dezesete mil seiscentos e dezeto reais e setenta e oito centavos)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 13/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: MORIMED COMERCIAL EIRELLI - EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 14/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$900,00 (novecentos reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 15/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: RD NEGÓCIOS DE INFORMATICA LTDA - EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$25.788,00 (vinte e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 16/2023  
Pregão Presencial nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: PREGWEB LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$15.950,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quinze reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 17/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$21.512,75 (vinte e um mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 18/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$23.504,00 (vinte e três mil quinhentos e quatro reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 19/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$ 2.746,51 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)  
Vigência: 20/04/2023 a 21/04/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 20/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$5.247,00 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 21/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: PAPERFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$3.954,99 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 22/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 23/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$6.490,00 (seis mil quatrocentos e noventa reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 24/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: VIOLA MIX MOVEIS EIRELI  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO  
Contrato de Fornecedor nº 25/2023  
Pregão Eletrônico nº 27/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
Contratado: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às UAPSF MARLI SAILA MONTANADO LAGO ALBUQUERQUE e UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES do Município de Pérola, conforme proposta de aquisição sob o nº09350.598000/1180-02 do Ministério da Saúde.  
Valor Total: R\$6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)  
Vigência: 22/03/2023 a 21/03/2024  
Adjudicada e Homologada: 04/10/2022  
Data de Assinatura: 22/03/2023

## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

### EDITAL Nº 14/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

- A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.
- Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **22/05/2023 a 26/05/2023** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min** na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

#### 1ª REGIONAL DE PARANAVÁ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
7º	053	Alexandre Alves	Condutor de Ambulância Socorrista	Paranaval/PR*
8º	157	Maria de Lourdes G. Nascimento	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranaval/PR*

\* Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 1ª Regional de Paranaval, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranaval.

- O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
- Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.

- É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
- O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
  - Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
  - Carteira/Cédula de Identidade - RG;
  - Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

- Titulo de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificada de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
- Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excludas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº.8.429/1992);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Julizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.  
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuges) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.  
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.  
Umuarama/PR, 19 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente do CIUENP

2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ,  
CONVOCAÇÃO SEGUNDA REUNIÃO PÚBLICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023  
A Comissão Permanente de Licitação CONVCOA a proponente do presente processo para dar prosseguimento com a segunda reunião em conformidade com o item 14.4.1 do edital de CONCORRÊNCIA Ne 01/2023.  
A presente sessão está marcada para às 09h00min do dia 24 /05 /2023 na Sala de Licitações da Prefeitura de São Jorge do Patrocínio, situada na Av. Carlos Spanhol, nº 164, Bairro Centro, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 27/2023 de 26/01/2023.  
São Jorge do Patrocínio, 22 de maio de 2023.  
PAULO SERGIO DE SOUZA  
Pres. Da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ  
Republicado para Correção  
DECRETO Nº. 053, DE 18 DE MAIO DE 2023.  
Dispõe sobre a inclusão e alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº. 2.263/2021; inclui e altera metas no Anexo de Metas da LDO 2023, Lei nº. 2.301/2022, abre crédito adicional especial no Orçamento do Executivo e inclui fonte de recurso.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2.369 de 18 de Maio de 2023.

## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						
RUA FLORIANO PEIXOTO, 2473 - CENTRO - FONE/FAX: (44) 3534-8000						
CNPJ: 74.015.611/0001-40						
<b>HOMOLOGADO e ADJUDICADO e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão nº 02/2023, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Tubos de PVC e Anel para Tubo, para uso no Sistema de Esgoto Municipal do Município de Mariluz-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência e elementos instrutores do edital.</b>						
Tubos Para Esgoto e Anel de Vedação			PROPOSTA VENCEDORAS			
ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	140	Barra	Tubo de Pvc Rígido Ocre Dn 300 mm Corrugado, que atenda os dispostos nas NBR - 21138-3, NBR 7367 - 1988, NBR 9814, 1987, Barra de 6 metros.	R\$ 442,00	R\$ 61.880,00	ALC TUBOS E CONEXOES LTDA
2	140	Unidade	Anel para Tubo Corrugado 300mm	R\$ 14,28	R\$ 1.999,20	Margem do Comércio de Materiais Hidráulicos LTDA
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>63.879,20</b>	
Mariluz, 19 de Maio de 2023						
Carlos César dos Santos Diretor						

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 4428/2023  
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora PATRICIA PAISCA DE CARVALHO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.626.929-30 e carteira de identidade RG sob nº 10.035.329-6 SSP-PR, com matrícula 3194, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 29 (vinte e nove) dias de maio a 27 (vinte e sete) de junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 55/2023  
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,  
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080/1.990, sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, dispõe no Art. 6º, que se inclui no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), dentre outras atribuições, a execução das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;  
CONSIDERANDO que o art. 15, do mesmo diploma legal, estabelece como atribuição comum à União, Estados e Municípios, a responsabilidade de "(...) XX - definir as instâncias e mecanismos de controle e fiscalização inerentes ao poder de polícia sanitária (...)";  
CONSIDERANDO que o art. 18, do mesmo diploma legal, por sua vez, dispõe que compete aos municípios executar os serviços de vigilância sanitária (IV, b) e normatizar complementariamente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação (XII);  
CONSIDERANDO as disposições do Código de Saúde do Estado do Paraná, Lei Estadual n.º 13.331/2001 e arts. 519 e 520 do Decreto Estadual n.º 5.711/2002;  
RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os Agentes de Combates as Endemias abaixo nominados, para atuar no setor de Endemias para desempenhar as atribuições de Autoridades Sanitárias do Município de Xambre, Estado do Paraná:

- PAULO DOS SANTOS AIRES
- SALVADOR CAMPOS LEITE
- FRANCISCO EDUARDO SERVIDONI
- ADRIANO CARDOZO DA SILVA
- CARLOS ADRIANO VIEIRA JUNIOR
- GABRIEL ZAMBON MENDONÇA
- GISLANDER CELERI BORGES
- LUCAS ALVARO PONTES LIMONI
- SYLVIA LUDMILA ANTONIO FIGUEIREDO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se, desde que em contrário.  
Xambre/PR, 17 de maio de 2023.

DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 115/2023  
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;  
REVOGAR:

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 260/2022 de 29 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, a partir de 01 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Tuneiras do Oeste - PR, 22 de maio de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI REGIONAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.  
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).  
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/06/2023, às 08h00min.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18, Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07.  
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do e-mail licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.  
Tuneiras do Oeste, 22 de maio de 2023.  
Patrícia Barbato  
Pregoeira  
Portaria 085/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 035/2023  
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pela Vereadora, Roseli Aparecida Marcelino Benatti,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica a Vereadora, ROSELI APARECIDA MARCELINO BENATTI, autorizada a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município nas Secretarias e Gabinetes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.

NILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE  
Primeiro Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
ATO DA MESA Nº 036/2023  
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, José Ribeiro,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica o Vereador, JOSÉ RIBEIRO, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município nas Secretarias e Gabinetes, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.

NILSON BARBOSA DE SOUZA  
Presidente  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA LEITE  
Primeiro Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 80/2023  
Errata da ratificação do processo de Dispensa nº 07/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica ratificado o julgamento proferido pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme "Ata de Adjudicação", na dispensa nº 07/2023 - PMX, objetivando contratação da empresa INGÁ INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 07.565.202/0001-20, para prestação de serviços de Manutenção Técnica, Suporte e Hospedagem de Web Site para Prefeitura Municipal, com Sistema Administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), bem como hospedagem e manutenção de 50(cinquenta) contas de E-MAIL com 55GB de espaço total vinculadas ao domínio www.xambre.pr.gov.br, Portal Covid-19, Manutenção Técnica, Suporte e Hospedagem de Portal da Transparência contemplando todos os módulos exigidos no Relatório de Auditoria do Ministério Público do Paraná. Possuirá ferramentas de integração e compartilhamento de conteúdo com as redes sociais. O portal contemplará todos os modelos exigidos no relatório de auditoria do Ministério Público do Paraná. Valor total de R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais) para 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.  
Xambre/PR, 22 (vinte e dois) de maio de 2023.  
DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal de Xambre

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE VEICULO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDINALVO LIMA VENTURI e ADRIANO CARDOZO DA SILVA, a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o vereador ADRIANO CARDOZO DA SILVA responsável pela condução do veículo.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA COM USO DE TRANSPORTE ROBOVATÁRIO COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS URGIANI, Procurador Jurídico, a se deslocar em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de transporte rodoviário comercial no período de 22, 23, 24 e 25 de maio de 2023, onde participará do curso PRERROGATIVAS, DIREITOS E DEVERES DO PROCURADOR COMO SERVIDOR E COMO JURISTA, realizado pela empresa NO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 21/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 22/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 23/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 24/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 25/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 26/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

Câmara Municipal de Xambre  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 27/2023

AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO e OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular no período de 22, 23 e 24 de maio do corrente ano de 2023, onde participará de reuniões com o Sr. Prefeito Municipal, de reuniões na Assembleia Legislativa.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

EDSON BOTELHO  
-PRESIDENTE-

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
Edital de abertura nº 001/2023

O Prefeito de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 066/2023, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação no edital de abertura:

## ONDE SE LÊ:

## Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PCD e Negros	CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO / SUPERIOR		Requisitos básicos
				Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição R\$	
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
Fiscal Tributário	40 h	01+CR	*	3.788,36	100,00	Ensino Superior Completo em Direito, Contabilidade, Economista ou Administração **

## LEIA-SE:

## Tabela 2.1

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Amplia Concorrência	Vagas PCD e Negros	CARGOS DE NÍVEL MAGISTÉRIO / SUPERIOR		Requisitos básicos
				Remuneração Inicial Bruta - R\$	Taxa de Inscrição R\$	
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>						
Fiscal Tributário	40 h	01+CR	*	3.788,36	100,00	Ensino Superior Completo em Direito, Contabilidade, Economista ou Administração

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tuneiras do Oeste, 22 de maio de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito de Tuneiras do Oeste/PRERICA BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Tuneiras do Oeste/PR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 029/2023  
CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 - FMS.  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preço nº 001/2023 – FMS, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – porte I, com área construída de 288,22m<sup>2</sup>, na Av. Malta X Av. Holanda, s/nº, Lote 7-B-3, Jardim Campo Belo – Cep. 87.507-560, Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Presidente: Gustavo Felipe Bátoro  
CPF 100.815.559-46  
Secretário: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30  
Membros: Luana de Alencar Pronati  
CPF 055.905.649-48  
Guilherme Cerqueira Bolanho  
CPF 064.663.159-40  
Roberta Fernanda Rogoni Ferrari Giansante CPF 066.211.579-16  
Art. 2º. Fica fixada a data de 06 de junho de 2023, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
Art. 3º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.  
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 007/2023 de 07 de fevereiro de 2023.  
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 19 de maio de 2023.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 028/2023  
Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 002/2023 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e reparos na Unidade Básica de Saúde – 26 de Junho, com área construída de 209,85m<sup>2</sup>, na Rua Sagrada Família, nº 3393, Parque Dom Pedro II, CEP: 87.508-058 Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa J.M. SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA, para o lote único.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
UMUARAMA, 19 de maio de 2023.  
HERISON CLEIK DA SILVA LIMA  
Secretário de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PMU  
MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/04/320  
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 88, de 24 de Março de 2.023 e Lei Municipal nº 4.601, de 24 de outubro de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosa visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.  
- imóvel urbano denominado Lote de terras nº 1 (Área Institucional I), da Quadra nº 13, do Loteamento Parque Residencial Belo Horizonte, localizado entre as ruas projetadas "D", "K", "L" e "M", situado neste Município de Umuarama/PR., com área de 4.434,50 m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 30.070, do 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná;  
- Valor da avaliação: R\$ 709.520,00 (setecentos e nove mil reais, quinhentos e vinte reais).  
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 12 de julho de 2023.  
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.  
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.  
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 1271, no horário das 08:30 às 16:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br  
UMUARAMA, 18 de maio de 2023.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA  
Secretário de Indústria e Comércio

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br  
EDITAL Nº 03/2023  
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 001/2023,  
RESOLVE:

CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 001/2023, para vaga de Estágio de DIREITO a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Estágio. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.  
DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 01 VAGA)  
NOME CPF CLASS.  
MATHEUS GUSTAVO SIMINSKI 02º  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 22 de maio de 2023.  
Cleberson Nogueira – Clebão dos Pneu  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ  
A Capital da Amizade

PORTARIA Nº. 027/2023

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Secret

